

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA da 314ª Reunião da CIB**

**DATA/HORÁRIO: 19/08/2021 – 14h30min**

**LOCAL: Sala de Reuniões do CES**

**MEMBROS TITULARES (presentes)**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano  
Dr. Tiago Texera  
Dra. Adriana Martins de Paula  
Dra. Alexandra M. Fidêncio  
Dra. Carmem Silvia Guariente  
Dra. Silvany L. Cruvinel Portas.

**MEMBROS SUPLENTE (presentes)**

Eliana de Fátima Paulo  
Gustavo Taniguchi Rufino  
Nelson Yatsuda  
Sílvio Augusto Balan Garcia

**Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)**

Alessandra Lucchesi  
Aparecida Linhares Pimenta  
Arnaldo Sala  
Carlos A. Macharelli  
Lídia Silveira  
Mariana Alves Melo  
Nathália Francischi  
Paula Siriani Francisco Terçariol  
Ricardo C. Carvalho  
Roxane Coutinho  
Sandra Regina Sestokas  
Vânia Feres

## **I. Aprovação da ATA anterior**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e em seguida pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata anterior. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

## **II. Homologações**

### **1. Credenciamento:**

**1.1 Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, Portaria de Consolidação nº 2, de 28/09/2017- normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017- normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**1.1.1 DRS 14 – Município de Casa Branca – Habilitação do Centro de Reabilitação de Casa Branca, CNPJ 46.374.500/0051-53, CNES 2749033, gestão Estadual, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados – UCP, disponibilizando 17 leitos, impacto financeiro a ser calculado pelo Ministério Saúde.**

**1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017.**

**1.2.1 Prefeitura Municipal de Santa Barbara D'Oeste – Credenciamento do CAPS AD– Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas- CNES 214809 - CNPJ 46.422.408/0001-52, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.**

**1.2.2 Prefeitura Municipal de Santa Barbara D'Oeste – Credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial Infante-juvenil (CAPS ij), Gestão municipal, CNES 768354, CNPJ 46.422.408/0001-52. Recurso financeiro fixo R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais) mensais.**

**1.3 SRT – Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.**

**1.3.1 Prefeitura Municipal de Bragança Paulista – Credenciamento 01 SRT masculina Tipo II (08 moradores) –. Gestão Municipal. CNES do CAPS de referencia-7655401, CNPJ-46.352.746/0001-65. Recurso financeiro fixo de R\$16.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**Relatoria: CRS/SES e CCD/Saúde Menta/SES**

**2. Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017 - Dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma. Art. 4º A proposta de projeto para recebimento de transferência de recursos financeiros fundo a fundo para obra deverá estar embasada em um planejamento integrado, nos seguintes termos: I - as obras financiadas fundo a fundo deverão inserir-se em plano de saúde e programação anual de saúde, assim como discutidas e pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), com previsão dos recursos necessários para operação e manutenção, e a necessidade de responsabilidade compartilhada sobre o custeio, caso se aplique;**

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	COMPONENTE	Valor
PIRACICABA	CAPIVARI	11333182000117707	CONSTRUÇÃO	750.0000,00

**Relatoria: AB/CRS/SES**

**3. UDM – Unidades Dispensadoras de Medicamentos – Hepatites Virais, homologada em CIR. Portaria nº 1.537, de 12/06/2020 e Deliberação CIB 92, 23/10/2020.**

DRS	REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	SERVIÇO DE SAÚDE	CNES	GESTÃO	NÚMERO DE OFÍCIO
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	2077485	FEDERAL	Ofício 02/08/2021 Unid. Amb. Infectologia Disciplina de Infectologia/Departamento de Medicina- Escola Paulista de Medicina/ UNIFESP.
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS SAO PAULO	2028840	ESTADUAL	Ofício 02/08/2021 Diretoria IIER
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	PAM VARZEA DO CARMO NGA 63 SAO PAULO	2068974	ESTADUAL	Ofício DT/VC nº 072/2021
I	SÃO PAULO	SÃO PAULO	HOSPITAL HELIOPOLIS UNIDADE DE GESTAO ASSISTENCIAL I SP	2066572	ESTADUAL	Ofício UGA I- Hospital Heliópolis
III	NORTE DO DRS III	MATÃO	CENTRO DE SAUDE II MATAO	2747081	MUNICIPAL	Ofício DRS III-D nº 263/2021
III	NORTE DO DRS III	TAQUARITINGA	SAE SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	7481578	MUNICIPAL	Ofício DRS III-D nº 263/2021
III	CENTRO OESTE DO DRS III	IBITINGA	CENTRO DE SAUDE II IBITINGA	2747065	MUNICIPAL	Ofício DRS III-D nº 263/2021
III	CENTRAL DO DRS III	ARARAQUARA	SERVICO ESPECIAL DE SAUDE DE ARARAQUARA SESA ARARAQUARA	2063271	MUNICIPAL	Ofício DRS III-D nº 263/2021
III	CORAÇÃO DO DRS IIIIII	SÃO CARLOS	CENTRO ATEND INF CRON S CARLOS ENF ANA CLAUDIA LUCATTO	7431589	MUNICIPAL	Ofício DRS III-D nº 263/2021
XVII	LITORAL NORTE	CARAGUATATUBA	UAMI UNIDADE ATENDIMENTO A MOLESTIAS INFECTOCONTAGIOSAS	2025248	MUNICIPAL	Ofício Circular DRS XVII nº 0081/2021
XVII	LITORAL NORTE	ILHABELA	CS III DE ILHABELA	2090678	MUNICIPAL	Ofício Circular DRS XVII nº 0081/2021
XVII	LITORAL NORTE	SÃO SEBASTIÃO	CENTRO DE INFECTOLOGIA MUNICIPAL CEMIN	8003815	MUNICIPAL	Ofício Circular DRS XVII nº 0081/2021
XVII	LITORAL NORTE	UBATUBA	CENTRO DE ESPECIALIDADES DR AFFONSO DE FARIA FRAGA UBATUBA	2073285	MUNICIPAL	Ofício Circular DRS XVII nº 0081/2021
XIV	MANTIQUEIRA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AMBULATORIO SAE SAO JOAO DA BOA VISTA	5416981	MUNICIPAL	Ofício Conjunto CIR Rio Pardo, CIR Mantiqueira, CIR Mogiana nº 086/2021- GAB
XIV	MANTIQUEIRA	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	CENTRO DE SAUDE II DR JOSE DE FELIPE E S PINHAL SP	2096366	MUNICIPAL	Ofício Conjunto CIR Rio Pardo, CIR Mantiqueira, CIR Mogiana nº 086/2021- GAB
XIV	RIO PARDO	CASA BRANCA	CENTRO DE SAUDE POLICLINICA	2064030	MUNICIPAL	Ofício Conjunto CIR Rio Pardo, CIR Mantiqueira, CIR Mogiana nº 086/2021- GAB
XIV	RIO PARDO	MOCOCA	CENTRO DE SAUDE II DR JOSE PAIONE MOCOCA	2071681	MUNICIPAL	Ofício Conjunto CIR Rio Pardo, CIR Mantiqueira, CIR Mogiana nº 086/2021- GAB

XIV	RIO PARDO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	CENTRO DE SAUDE SAO JOSE DO RIOPARDO	2053497	MUNICIPAL	Ofício Conjunto CIR Rio Pardo, CIR Mantiqueira, CIR Mogiana nº 086/2021- GAB
XIV	BAIXA MOGIANA	MOGI GUAÇU	CENTRO DE SAUDE	2057859	MUNICIPAL	Ofício Conjunto CIR Rio Pardo, CIR Mantiqueira, CIR Mogiana nº 086/2021- GAB
XIV	BAIXA MOGIANA	ITAPIRA	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A SAUDE	2064995	MUNICIPAL	Ofício Conjunto CIR Rio Pardo, CIR Mantiqueira, CIR Mogiana nº 086/2021- GAB
XIV	BAIXA MOGIANA	MOJI-MIRIM	CENTRO DE ESPECIALIDADES MOGI MIRIM MOGI MIRIM	2025167	MUNICIPAL	Ofício Conjunto CIR Rio Pardo, CIR Mantiqueira, CIR Mogiana nº 086/2021- GAB
XIII	HORIZONTE VERDE	GUARIBA	AMBULATORIO MUNICIPAL PREFEITO HERMINIO DE LAURENTIZ NETO	2025299	MUNICIPAL	Ofício 118- NAOR- GVE/GVS-XXIV- Ribeirão Preto
XIII	HORIZONTE VERDE	JABOTICABAL	FARMACIA MUNICIPAL DR DIOGENES ROMA JABOTICABAL	7093292	MUNICIPAL	Ofício 118- NAOR- GVE/GVS-XXIV- Ribeirão Preto
XIII	HORIZONTE VERDE	MONTE ALTO	PROJETO VIVA VIDA MONTE ALTO	5874467	MUNICIPAL	Ofício 118- NAOR- GVE/GVS-XXIV- Ribeirão Preto
XIII	HORIZONTE VERDE	SERTÃOZINHO	CENTRO DE REFERENCIA DE INFECTOLOGIA DR JOAO BATISTA ORTOLAN	6187048	MUNICIPAL	Ofício 118- NAOR- GVE/GVS-XXIV- Ribeirão Preto
XIII	AQUÍFERO GUARANI	RIBEIRÃO PRETO	CENTRO DE REFERENCIA EM ESPECIALIDADES CENTRAL RIB PRETO	6788165	MUNICIPAL	Ofício 118- NAOR- GVE/GVS-XXIV- Ribeirão Preto
XIII	AQUÍFERO GUARANI	RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	2082187	ESTADUAL	Ofício 118- NAOR- GVE/GVS-XXIV- Ribeirão Preto
XIII	AQUÍFERO GUARANI	RIBEIRÃO PRETO	UBDS DR ITALO BARUFFI CASTELO BRANCO NOVO RIBEIRAO PRETO	2040476	MUNICIPAL	Ofício 118- NAOR- GVE/GVS-XXIV- Ribeirão Preto
XIII	AQUÍFERO GUARANI	SERRANA	FARMACIA MUNICIPAL DE SERRANA	9834818	MUNICIPAL	Ofício 118- NAOR- GVE/GVS-XXIV- Ribeirão Preto
II	LAGOS DO DRS II	ANDRADINA	AMBULATORIO DE HEPATITES VIRAIS DE ANDRADINA	7740652	MUNICIPAL	Ofício DRS II GTAJ nº 582/2021
II	CONSÓRCIO DO DRS II	BIRIGUI	SAE AMB DST HIV AIDS E HEP VIRAIS BIRIGUI	6650325	MUNICIPAL	Ofício DRS II GTAJ nº 582/2021
II	CONSÓRCIO DO DRS II	PENÁPOLIS	SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DST HIV AIDS	5405114	MUNICIPAL	Ofício DRS II GTAJ nº 582/2021
II	CENTRAL DO DRS II	ARAÇATUBA	SERVICO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DST HIV HEPATITE	3048454	MUNICIPAL	Ofício DRS II GTAJ nº 582/2021
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	AMERICANA	SAE	6928544	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	COSMÓPOLIS	FARMACIA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	9951989	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	JAGUARIÚNA	FARMACIA DE ALTO CUSTO DE JAGUARIUNA	7554486	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	SUMARÉ	CRESSER CENTRO DE REFERENCIA DA SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVA	3558606	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	CAMPINAS	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	2079798	ESTADUAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	PAULÍNIA	CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE PAULINIA	9151494	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	BRAGANÇA	BRAGANÇA PAULISTA	SAE SERVICO DE ATENCAO ESPECIALIZADA	0130591	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	JUNDIAÍ	JUNDIAÍ	AMBULATORIO DE MOLESTIAS INFECTOCONTAGIOSAS	2034891	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	JUNDIAÍ	VÁRZEA PAULISTA	UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE SAUDE	2073617	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS
VII	JUNDIAÍ	CAMPO LIMPO PAULISTA	UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	7692285	MUNICIPAL	Ofício Gabinete nº 255/2021-CRS/ DRS7/CPA/NORS

## Relatoria: CAF/SES e CCD/SES

## 4. Emenda Parlamentar Federal

### a. Gestão Municipal:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Proposta	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde de Diadema - CNES 5816289	36000.3910432/02-100	Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	Secretaria Municipal de Saúde de Diadema - CNES 5816289	19000.3943952/02-100	Apoio às Ações de Enfrentamento ao Coronavírus - COVID 19	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	6397034 - Secretaria Municipal de Saúde	36000.3897082/02-100	Insumos e serviços (Custeio - MAC)	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	6397034 - Secretaria Municipal de Saúde	36000.3839852/02-100	Insumos e serviços (Custeio - AB)	13.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	2032112 - UBS Jardim Santista	13848.8590001/21-023	Qualifica SUS Reforma UBS Jardim Santista	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ	2053624 - UBS Capuava; 2053632 - UBS Carlina; 5490774 - UBS Cidade Kennedy; 2035545 - UBS do Feital; 2035537 - UBS do Jardim Mauá; 2051737 - UBS do Jardim Primavera; 2034646 - UBS do Parque São Vicente; 2059266 - UBS Jardim Florida; 2038994 - UBS Jardim Guapituba; 2031469 - UBS Jardim Itapark; 2051745 - UBS Jardim Oratório; 2075938 - UBS Jardim Paranavai; 2032112 - UBS Jardim Santista; 2038978 - UBS Jardim Zaira I; 2034654 - UBS Jardim Zaira II; 6893074 - UBS Macuco; 2038986 - UBS Parque das Americas; 2032090 - UBS Santa Lidia; 7209169 - UBS São João; 2044501 - UBS Sonia Maria; 2054663 - UBS Vila Assis Brasil; 2053594 - UBS Vila Magini; 7064888 - UBS Zaira III; 3482308 - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	13848.8590001/21-024; 13848.859000/1210-18	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO PAB – Secretaria da Saúde – SCNES 6562329	36000.3948242/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para o cumprimento de metas	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO PAB – Secretaria da Saúde – SCNES 6562329	36000.3929852/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para o cumprimento de metas	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO PAB – Secretaria da Saúde – SCNES 6562329	36000.3885482/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para o cumprimento de metas	2.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	TETO MAC – Secretaria da Saúde – SCNES 6562329	36000.3885512/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde para o cumprimento de metas	2.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	Secretaria de Saúde de Rio Grande da Serra – CNES	36000390505202100	Incremento PAB	500.000,00	

		6892949				
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UBS do Parque América – CNES 2748126	11503217000121002	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Saúde - Reforma de Unidade Básica de Saúde	298.728,00	
GRANDE SÃO PAULO	RIO GRANDE DA SERRA	UBS do Centro de Rio Grande da Serra – CNES 3568172	11503.2170001/21-003	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Saúde – Equipamentos e Material Permanente	119.686,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.3921242/02-100	Incremento Temporário MAC	1.723.641,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	Secretaria da Saúde – CNES 3557421	36000.3921242/02-100	Incremento Temporário MAC	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	US/USF Vila Guiomar - CNES 2025329	11243.6450001/21-006	Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde – Reforma	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS São Pedro - CNES 2037378	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	58.528,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Batistini - CNES 2045397	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	57.748,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Alvarenga - CNES 2045176	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	57.748,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS União - CNES 2037742	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	58.528,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Leblon - CNES 2037521	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	57.748,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Orquidias - CNES 2045419	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	57.748,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Taboão - CNES 2045168	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	58.528,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Alves Dias - CNES 2045346	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	57.748,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Montanhão - CNES 7489390	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	57.748,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Pq. São Bernardo - CNES 2037734	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	57.748,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	UBS Planalto - CNES 2037556	13961.905001/21-001	Recurso para Investimento	19.898,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Secretaria de Saúde - CNES 7737092	3600.3710722/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde	250.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo CNES 3223728	3600.3667662/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (média e alta complexidade)	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo CNES 3223728	36000.36.67382/02-100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas (média e alta complexidade)	100.000,00	
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3658362/02-100	Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	1.000.000,00	
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3658422/02-100	Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	161.838,00	
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3658212/02-100	Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC)	4.279.986,00	
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3643002/02-100	Incremento do Custeio da Atenção Básica (PAB)	200.000,00	
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3643822/02-100	Incremento do Custeio da Atenção Básica	2.000.000,00	

				(PAB)		
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3643112/02-100	Incremento do Custeio da Atencao Basica (PAB)	1.000.000,00	
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3642962/02-100	Incremento do Custeio da Atencao Basica (PAB)	4.000.000,00	
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3828612/02-100	Incremento do Custeio da Atencao Basica (PAB)	100.000,00	
DRS1	CARAPICUIBA	Secretaria Municipal de Saúde SCNES 7456700	36000.3848122/02-100	Incremento do Custeio da Atencao Basica (PAB)	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES	Hospital Nossa Senhora Aparecida ; Santa Casa de Mogi das Cruzes CNES 2080052	36000.3917802/02-100 (Emenda71250005)	Incremento MAC	R\$ 1.104.396,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	Secretaria Municipal De Saude De Itaquaquecetuba	12444.435000/1210-09	Aquisição De Unidade Móvel De Saúde Ambulatorial	285.654,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	Programa Melhor Em Casa De Itaquaquecetuba	12444.435000/1210-08	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Atenção Especializada Em Saúde	666,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	CNES-2718049 UBS Caic CNES-2718766 UBS Caiuby CNES-2718774 UBS JD Maragogipe CNES-2718782 UBS Jd Odete 2718790 UBS JD Paineira CNES-2718812 UBS Monte Belo CNES-2718820 UBS Morro Branco CNES-2718839 UBS Pq Marengo CNES-2718847 UBS Rec. Monica CNES-2718952 ESF JD Josely CNES-2718968 ;ESF PQ Piratininga CNES-2718979 ESF JD Nicéa Louzada CNES-2773236 UBS Eurípedes De Fatima G Pelé CNES-3905268 ;ESF JD América ES-5996783 ;UBS JD Do Carmo CNES-6580866; ESF Pequeno Coração CNES-7050275; ESF Yen Wann Sheng	12444.435000/1210-06	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade Básica De Saúde	1.464.346,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	Secretaria Municipal De Saude De Itaquaquecetuba	12444.435000/1210-05	Aquisição De Unidade Móvel De Saúde Ambulância Tipo A	249.321,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	Secretaria Municipal De Saude De Itaquaquecetuba	36000.3839682/02-100	Incremento MAC	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	Secretaria Municipal De Saude De Itaquaquecetuba	36000.3839562/02-100	Incremento PAB	2.400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	Secretaria Municipal De Saude De Itaquaquecetuba	36000.3744192/02-100	Incremento MAC	4.739.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	Secretaria Municipal De Saude De Itaquaquecetuba	36000.3717072/02-100	Incremento PAB	2.100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUB A	CNES-2718049 UBS Caic CNES-2718766, UBS Caiuby CNES-2718774; UBS JD Maragogipe CNES-2718782; UBS Jd Odete CNES-2718790; UBS JD Paineira CNES-2718812; UBS Monte Belo CNES-2718820; UBS Morro Branco CNES-2718839 ;UBS PQ Marengo CNES-2718847 ;UBS Rec. Monica CNES-2718952; ESF JD Josely CNES-2718968; ESF PQ Piratininga CNES-2718979; ESF JD Nicéa Louzada; CNES-2773236 UBS Eurípedes De	12444.435000/1210-11	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Para Unidade Básica De Saúde	167.309,00	

		Fatima G Pelé CNES-3905268 ESF JD América CNES- 5996783; UBS JD Do Carmo CNES-6580866; ESF Pequeno Coração CNES-7050275 ESF Yen Wann Sheng				
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada Hospitalar Ambulatorial (CNES 2079860)	36000393423/2021-00 (71250005) Bancada São Paulo - EBPM	Incremento MAC Port. 1528 de 08/07/21	300.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada Hospit. Ambulatorial (CNES 5702844)	36000393425/2021-00 (71250005) Bancada São Paulo - EBPM	Incremento MAC Port. 1528 de 08/07/21	196.773,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada Hospit. Ambulatorial (CNES 2079860)	36000.38804/2021-00 (8100792) Relatoria Geral	Incremento MAC Port. 1433 de 29/06/21	496.774,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Especializada (CNES 5702844)	36000.38803/2021-00 ((8100792) Relatoria Geral	Incremento MAC Port. 1433 de 29/06/21	503.226,00	
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Unidade Atenção Básica (CNES 5702844)	36000388807-2021-00 (8100794) Relatoria Geral	Incremento PAB Port.1415 de 29/06/21	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital Stella Maris CNES 2078155	36000.3644302/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.464, de 30/06/21	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital Stella Maris CNES 2078155	36000.3642722/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.464, de 30/06/21	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital E Maternidade Jesus, José E Maria – CNES 2040069	36000.3655982/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.464, de 30/06/21	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital E Maternidade Jesus, José E Maria – CNES 2040069	36000.3644342/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.464, de 30/06/21	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Hospital E Maternidade Jesus, José E Maria – CNES 2040069	36000.3642512/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.464, de 30/06/21	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	36000.3641872/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.464, de 30/06/21	3.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	36000.3642362/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.464, de 30/06/21	600.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	36000.3846402/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.433 de 28/06/2021	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	36000.3931082/02-100	Incremento MAC Portaria de Habilitação 1.528 de 6/07/21	1.215.519,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	36000.3630612/02-100	Incremento PAB Portaria de Habilitação 1.290, de 18/06/21.	150.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	36000.3845352/02-100	Incremento PAB Portaria de Habilitação 1.468 de 30/06/21	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS	Secretaria Da Saúde CNES 3843076	36000.3630782/02-100	Incremento PAB Portaria de Habilitação 1.290, de 18/06/21	350.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA	Secretaria Municipal Da Saude CNES 6545742	36000.3844552/02-100 (Emenda71250005)	Incremento MAC	400.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria Da Saúde	2021.152.24939	Custeio	500.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria da Saúde	2021.003.20660	Custeio	1.000.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria da Saúde	2021.082.21263	Investimento	500,000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria da Saúde	2021.029.20523	Custeio	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria da Saúde	2021.043.21525	Custeio	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria da Saúde	2021.053.20875	Custeio	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria da Saúde	2021.089.21331	Custeio	150.000,00	



PAULO						
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria da Saúde	41180001	Investimento	224.951,00	
GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL	Secretaria da Saúde	2021.412.60003	Investimento	280.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	Unidades Básicas de Saúde	36000.3108072/02-000	Incremento do PAB	100.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	Unidades Básicas de Saúde	36111.3108412/02-000	Incremento do PAB	50.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	Unidades Básicas de Saúde	36000.3108462/02-00	Incremento PAB	200.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	CAPS II CNES - 7627483	12240.956000/1200-18	Aquisição de Equipamentos	224.846,00	
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	Unidades Básicas de Saúde	36000.2529422/01-900	Incremento PAB	600.000,00	
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	Serviço de Atendimento Domiciliar	12240.956000/1200-10	Aquisição de Equipamentos	149.995,00	
BAURU	PONGAÍ	SMS de Pongaí	Nº Proposta 36000.3363158/2021-00 ( Emenda parlamentar 40350002 )	Incremento PAB	R\$ 50.000,00	
BAURU	PONGAÍ	SMS de Pongaí	Nº Proposta 36000.363174/2021-00 ( Emenda parlamentar 40630001 )	Incremento PAB	R\$ 70.000,00	
BAURU	BOTUCATU	Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar	Nº Proposta 946230/21-001 ( Emenda parlamentar 39950007 )	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção em Saúde	100.000,00	3.601,00
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	36000.4022292/02-100	Incremento PAB	211.901,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	TEODORO SAMPAIO	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6570771	36000.4021982/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	Santa Casa CNES 2750988	36000.4015722/02-100	INCREMENTO MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	Fundo Municipal De Saúde de Santa Mercedes/7314493	36000362253202100	Incremento MAC	100.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	Fundo Municipal De Saúde de Santa Mercedes/2750694	13879728000121004	EQUIPAMENTO	59.959,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	Fundo Municipal De Saúde de Santa Mercedes/7314493	13879728000121007	EQUIPAMENTO	216.962,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA MERCEDES	Fundo Municipal De Saúde de Santa Mercedes/7314493	36000362253202100	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	150.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATA	Secretaria Municipal de Saúde CNES 6738516	81000792 36000392086202100	Incremento Temporario ao Custeio dos serviços de assistência Hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas	69.582,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	QUATA	PSF I- CNES 2750929; PSF II- CNES 2750945; ESF III- CNES 5716373; PSF IV – CNES 7310609; CENTRO DE SAÚDE- CNES 2750368	41190003 36000363310202100 39380010 36000363332202100 28150002 36000363337202100	Incremento Temporário ao Custeio dos serviços de Atenção Básica para cumprimento de metas	100.000,00 100.000,00 80.000,00	
PRESIDENTE PRUDENTE	JUNQUEIRÓPOLIS	Pronto Socorro CNES 4048644	13816.2200001/21-004	Material Permanente	150.000	
PRESIDENTE PRUDENTE	ESTRELA DO NORTE	Unidade Básica de Saúde II- CNES 2042525	36000.3987412/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONÇÕES	SMS de Monções	360003900292/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MONÇÕES	SMS de Monções	360003804712/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360003888202/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360003888162/02-100	Incremento PAB	50.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	360003888182/02-100	Incremento PAB	150.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	POTIRENDABA	SMS de Potirendaba	138198840001/21-001	Aquisição de Equipamento/Material	209.314,00	

				Permanente, aquisição de uma unidade móvel-Ambulância Tipo A		
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360003621382/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360003621412/02-100	Incremento PAB	250.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360003644642/02-100	Incremento PAB	150.986,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360003824012/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360003852532/02-100	Incremento MAC	300.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	360003923062/02-100	Incremento MAC	382.863,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa casa de Misericórdia de São José do Rio Preto	360003621822/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa casa de Misericórdia de São José do Rio Preto	360003621762/02-100	Incremento MAC	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa casa de Misericórdia de São José do Rio Preto	360003622452/02-100	Incremento MAC	700.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SMS de São José do Rio Preto	119651120001/21-002	Reforma UBS	269.980,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS de Sebastianópolis do Sul	360003906132/02-100	Incremento PAB	100.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS de Sebastianópolis do Sul	360003581802/02-100	Incremento PAB	500.000,00	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	SMS de Sebastianópolis do Sul	104710960001/21-001	Reforma UBS	400.000,00	

#### Relatoria: CRS/SES

5. **UPA – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

5.1 **Município de São Paulo – Habilitação** para custeio da UPA 24h Tatuapé – Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 6146309.

5.2 **Município de Campinas – Habilitação** para custeio de UPA 24h Anchieta Metropolitana – Porte III, Opção de Custeio VIII, CNES 2022877.

#### Relatoria: CRS/SES

6. **SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

6.1 **SAMU Regional 192 de Botucatu – ampliação** da frota, com inclusão de 01 Unidades de Suporte Básico (USB) para o município de Botucatu.

#### Relatoria: CRS/SES

**7. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.**

DRS	MUNICÍPIO	Unidades Contempladas/CNES	GESTÃO	Nº Das Propostas	Valor Do Recurso	Portaria de Habilitação do recurso	Resolução CIT/MS
GRANDE SÃO PAULO	SUZANO	Rede de Frio – CNES 9999999	MUNICIPAL	16807135000/1140-18	429.700,00	1429 de 03 de julho de 2014	RES. 22, JUL/2017
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RIOLÂNDIA	SMS de Riolândia	MUNICIPAL	120297510001/1300-01	22.527,51	1380 de 09/07/2013	RES. 22, JUL/2017

**Relatoria: CRS/SES**

**8. Relação de municípios e instituições que solicitaram aumento ao Incentivo 100% SUS, Portaria de Consolidação nº 06, de 28/09/2017, publicada em 03/10/2017 (Seção VIII, art. 340 a 349).**

MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	CNES	CNPJ
SÃO PAULO	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	2080125	60.945.854/0001-72
SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO PARI	2091399	05.245.390/0001-83

**Relatoria: CRS/SES**

**9. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 19/08/2021 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
92	DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM DISTRIBUIÇÃO DE CONCENTRADORES ESP	29/07/2021
94	DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM EMENDAS PARLAMENTAR FEDERAL	14/08/2021
95	DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM PROJETOS DE TRANSPORTE SANITARIO ELETIVO; <u>ESTÁ CANCELADA.</u>	14/08/2021

**Relatoria: CPS/SES**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta se tem alguma observação, nas homologações. Esclarece que no item 9, temos para referendar as Deliberações CIB 92 e 94. Já a Deliberação CIB 95, que se refere à Projetos de Transporte Sanitário Eletivo, não será referendada, pois, foi cancelada. Explica ainda que, a relação completa dos projetos está no item 11, para aprovação.

**Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados**

### III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

#### 1. Transferências de teto MAC:

##### 1.1 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	GARÇA	46.395,15		Recebe recursos no valor anual total de R\$ 46.395,15 referente a diária de internação de 3 pacientes moradores da Clínica André Luiz de Garça (CNES 2745356) NIVEL II, sob Gestão Estadual, que foram transferidos para Residência Terapêutica localizada no município de Garça.
MARÍLIA	TUPÃ	15.465,05		Recebe o valor anual total de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente morador da Clínica André Luiz de Garça (CNES 2745356) NIVEL II da gestão estadual, no valor de R\$ 15.465,05 para os Serviço de Residência Terapêutica do município de Tupã.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Setembro/2021

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
MARÍLIA	Clinica André Luiz de Garça (CNES 2745356)	E	( T )	0301-08	4 Pacientes (4*365)	42,37	R\$ 61.860,20
	TUPÃ	M	( R )	0301-08	1 Pacientes (1*365)	42,37	R\$ 15.465,05
	GARÇA	M	( R )	0301-08	3 Pacientes (3*365)	42,37	R\$ 46.395,15

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2021.

##### 1.2 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região do DRS de Marília.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA	226.256,39		Recebe o valor total de R\$ 226.256,39 referente a 914 internações/ano no valor de R\$ 205.222,00 e 1.589 procedimentos de atendimento de urgência no valor de R\$ 21.034,39 (conforme PPI) que eram realizados na Santa Casa de Pacaembu (CNES 208090) e passarão a ser realizados na Santa Casa de Adamantina (CNES 2077647) da gestão municipal de Adamantina. Proposta deliberada e aprovada na CIR da Região de Saúde de Adamantina em 12 de julho de 2021.
MARÍLIA	PACAEMBU		226.256,39	Transfere o valor total de R\$ 226.256,39 referente a 914 internações/ano no valor de R\$ 205.222,00 e 1.589 procedimentos de atendimento de urgência no valor de R\$ 21.034,39 (conforme PPI) que eram realizados na Santa Casa de Pacaembu (CNES 208090) para a gestão municipal de Adamantina. Proposta deliberada e aprovada na CIR da Região de Saúde de Adamantina em 12 de julho de 2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
MARÍLIA	Pacaembu	M	T	03.01	1.589	R\$ 13,24	R\$ 21.034,39
				Grupo 04 e 03	914	R\$ 224,53	R\$ 205.222,00
	Adamantina	M	R	03.01	1.589	R\$ 13,24	R\$ 21.034,39
				Grupo 04 e 03	914	R\$ 224,53	R\$ 205.222,00

### 1.3 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região do DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
PRESIDENTE PRUDENTE	TARABAI	18.140,50		Recebe recursos no valor de R\$ 18.140,50 anual referente a diária de internação de 01 paciente da Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes, de Presidente Prudente, CNES: 2058782, CNPJ nº: 44.868.644/0001-71, (Hospital Psiquiátrico Classe N I), sob Gestão Estadual, para o município de Tarabai, que foi transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Tarabai em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 11. Esta pactuação consta na Ata da CIR da Alta Sorocabana realizada na data de 01/07/2021.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
PRESIDENTE PRUDENTE	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES, DE PRESIDENTE PRUDENTE, CNES: 2058782, CNPJ Nº: 44.868.644/0001-71 (HOSPITAL PSIQUIÁTRICO CLASSE N I)	GE/MAC	(T)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50
	TARABAI IBGE 3553906	GM/MAC	(R)		1 PACIENTE (INTERNADO)		R\$ 49,70 X 1 X 365= R\$ 18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência setembro de 2021.

### 1.4 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região do DRS de São João da Boa Vista e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	25.973,40		Recebe a importância de R\$ 25.973,40/ano do teto financeiro MAC da GESTÃO ESTADUAL referente a transferência de 2 pacientes alocados no CRCB-CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA - Gestão Estadual, Nível IV - CNES 2749033 para Residência Terapêutica no município de Itu (352390) em GESTÃO MUNICIPAL.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência SETEMBRO de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS XIV - São João da Boa Vista e DRS XVI Sorocaba	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR DIÁRIA PT 2.664 28-10-2009	VALOR TOTAL ANUAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA (CNES 2749033)	GE / MAC	(T)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS 2 pacientes	35,58	25.973,40
SOROCABA	ITU (352390)	GM / MAC	(R)	RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	35,58	25.973,40

				2 pacientes		
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência SETEMBRO de 2021.						

### 1.5 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região do DRS Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	SOROCABA	14.085,35		Recebe a importância de R\$ 14.085,35/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto – Nível III -CNES: 2078031, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Sorocaba, em decorrência do processo de desospitalização.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de setembro 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/INST ITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO PRETO	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
SOROCABA	SOROCABA	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
*(VALOR DA DIÁRIA X Nº PACIENTES X 365 DIAS)							
TRANSFERÊNCIA DE TETO FINANCEIRO MAC A PARTIR DA COMPETÊNCIA SETEMBRO 2021							

### 1.6 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	61.860,20		Recebe recursos no valor total de R\$ 61.860,20 / Ano (Valor da diária R\$ 42,37) do Teto Financeiro MAC da gestão estadual, referente às diárias de internação de 02 (dois) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO VALE DAS HORTENCIAS PIEDADE, CNPJ 45.474.863/0001-39, CNES 2078236, gestão Estadual, Nível II, e de 02 (dois) moradores do HOSPITAL PSIQUIATRICO SANTA CRUZ SALTO DE PIRAPORA, CNPJ 49.544.703/0001-70, CNES 2081547, gestão Estadual, Nível II, totalizando 4 (quatro) moradores para o (SRT) Serviços de Residência Terapêutica do município de Araçoiaba da Serra.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2021.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

INSTITUIÇÃO OU MUNICÍPIO	GESTÃO/TIPO DE FINANCIAMENTO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupo	QUANTIDADE (FÍSICO)	VALOR (FINANCEIRO) VALOR DIARIA	*TOTAL /ANO
2078236 - HOSPITAL PSIQUIATRICO VALE DAS HORTENCIAS PIEDADE	GE/MAC	(T)	0303	2	R\$ 42,37	30.930,10
2081547 - HOSPITAL PSIQUIATRICO SANTA CRUZ SALTO DE PIRAPORA	GE/MAC	(T)	0303	2	R\$ 42,37	30.930,10
Município de Araçoiaba da Serra	GM/MAC	(R)		4	R\$ 42,37	61.860,20
*valor da diária x nº pacientes x 365 dias						61.860,20
Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência Setembro de 2021.						

## 1.7 Transferências do Teto MAC entre gestores no âmbito da região do DRS de Grande São Paulo.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	1.413.157,92		Recebe da Gestão Estadual, recursos no valor anual de <b>R\$ 1.413.157,92</b> (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) do Teto Financeiro MAC, em decorrência da mudança de Gestão do NGA Santa Cruz, CNES 2091526), para a Gestão do Município de São Paulo, conforme Resolução nº 07/2019, de 11/07/2019, do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, que aprovou a municipalização da referida unidade e conforme 311ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, que tratou da Deliberação favorável à transferência de Gestão da mesma.

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência setembro de 2021

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Procedimento	FÍSICO			FINANCEIRO		
	Total no Período	Média Mensal	Total Anual	Total no Período	Valor Médio Mensal	Valor Anual
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	87	15	174	234,90	39,15	469,80
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	72.629	12.105	145.258	393.839,69	65.639,95	787.679,38
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	657	110	1.314	4.579,29	763,22	9.158,58
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	911	152	1.822	4.691,65	781,94	9.383,30
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	31.943	5.324	63.886	284.411,29	47.401,88	568.822,58
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	550	92	1.100	17.820,00	2.970,00	35.640,00
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	178	30	356	1.002,14	167,02	2.004,28
	<b>106.955</b>	<b>17.826</b>	<b>213.910</b>	<b>706.578,96</b>	<b>117.763,16</b>	<b>1.413.157,92</b>

Transferência de Teto Financeiro MAC a partir da competência setembro de 2021

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, explica que a maioria das transferências é rotineira e foram aprovadas em CIR, principalmente a transferência de teto relativa aos pacientes que estavam internados nos hospitais psiquiátricos e que passaram para residências terapêuticas, com exceção de uma que é relativa a atendimentos de urgência e emergência de Adamantina e Pacaembu. Informa que foi excluído da pauta, o item 1.7 que trata da unidade NGA Santa Cruz, sob gestão estadual, que foi aprovado em CIR a proposta de municipalização desse serviço, para o município de São Paulo. No entanto, esclarece que será adiada para apreciação na competência outubro, por motivos de organização do serviço e contratos ainda vigentes. Este pleito será incluído novamente na próxima CIB para aprovação.

**Encaminhamento: Aprovado as transferências até o item 1.6**

## 2. Transferência Excepcional de Teto MAC:

### 2.1 Transferências do Teto MAC entre gestores, da Gestão Estadual para Gestão Municipal (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação). Recomposição do Teto MAC dos municípios abaixo relacionados, competência Setembro/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTANA DE PARNAÍBA	R\$ 1.662.117,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 138.509,75, em parcela única, equivalente a R\$ 1.662.117,00/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 300 UNIDADES) - R\$ 4.320; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 4.00 FRASCOS) - R\$ 48.920,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.000 UNIDADES) - R\$ 14.009,75; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.500 AMPOLAS) - R\$ 23.310,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.950,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.200 AMPOLAS) - R\$ 16.000,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VII - CAMPINAS	PAULÍNIA	R\$ 178.992,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 14.916,00, em parcela única, equivalente a R\$ 178.992,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 600 AMPOLA) - R\$ 10.800,00; DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 40 UNIDADES) - R\$ 576,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (Quant. 2000) - R\$ 3.540,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
I - GRANDE SÃO PAULO	DIADEMA	R\$ 2.125.244,76		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 177.103,73, em parcela única, equivalente a R\$2.125.244,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3000 AMPOLA) - R\$ 54.000,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 15.800 AMPOLAS) - R\$ 69.362,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 9.600 AMPOLAS) - R\$ 48.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.041,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES) - R\$1.700,73. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
I - GRANDE SÃO PAULO	EMBU DAS ARTES	R\$ 326.064,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 27.172,00, em parcela única, equivalente a R\$326.064,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 200 AMPOLA) - R\$ 3.600,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.020,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.460,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.347,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 1.500 AMPOLAS) - R\$ 2.655,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 2.090,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	TAQUARITUBA	R\$ 133.010,76		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.084,23, em parcela única, equivalente a R\$ 133.010,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 150 AMPOLA) - R\$ 1.863,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 100 AMPOLA) - R\$ 1.800,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 400 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.004,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 25 AMPOLAS)- R\$ 307,50; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$



				808,20; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.403,03; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.440,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 354,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 104,50. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VII - CAMPINAS	VINHEDO	R\$ 961.173,84		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 80.097,82, em parcela única, equivalente a R\$ 961.173,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 725 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.444,75; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100 MCG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML (Quant. 80 UNIDADES) - R\$ 1.120,78; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 75 AMPOLAS)- R\$ 922,50; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 2.300 AMPOLAS) - R\$ 4.807,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 600 AMPOLA) - R\$ 7.452,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 12.000 AMPOLAS) - R\$ 52.679,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS)- R\$ 3.670,80. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO CAETANO DO SUL	R\$ 3.270.746,16		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ R\$272.562,18, em parcela única, equivalente a R\$3.270.746,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML CX 50 AMP (Quant. 10.400 AMPOLAS) - R\$ 52.000,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$ 14.904,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.800 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.072,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 2.400 AMPOLAS) - R\$ 5.016,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 1.360 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 16.510,40; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 61.659,99; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 270 AMPOLAS) - R\$ 3.240,00; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 936 AMPOLAS) - R\$ 673,92; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.1.600 UNIDADES) - R\$ 22.746,95; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 920 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 12.392,40; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 10.400 AMPOLAS) - R\$ 52.000,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant.210 AMPOLAS) - R\$ 795,90; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 5.600 AMPOLAS) - R\$ 9.550,62. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTO ANDRÉ	R\$ 5.411.745,60		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 450.978,80, em parcela única, equivalente a R\$ 5.411.745,60/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 55.890,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 7.485 AMPOLAS) - R\$ 32.859,14; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 1.895,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ - 20 ML (Quant. 12.000 FRASCOS) - R\$ 146.760, 00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 9.500 AMPOLAS) - R\$ 19.854,98; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.470,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.405,85; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 19.980,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 4.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 48.560,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.200 UNIDADES) - R\$ 16.925,83; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant.200 AMPOLAS) - R\$ 758,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 6.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 80.820,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).

VI - BAURU	JAÚ	R\$ 2.433.596,16	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 202.799,68, em parcela única, equivalente a R\$ 2.433.596,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 350 FRASCOS) - R\$ 13.615,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.350 AMPOLAS) - R\$ 6.750,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 200 UNIDADES) - R\$ 2.801,95; PROPOFOL 10MG/ML INJ - 20 ML (Quant. 50 FRASCOS) - R\$ 611,50; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 4.000 UNIDADES) - R\$ 56.001,68; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 450 AMPOLAS)- R\$ 5.448,15; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.300 FRASCOS) - R\$ 915,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 270 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.636,90; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.317,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 24.750 AMPOLAS) - R\$ 108.652,50; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.000 FRASCOS) - R\$ 3.050,00.</p> <p>Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 3.264.465,00	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 272.038,75, em parcela única, equivalente a R\$ 3.264.465,00 /ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 5.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 90 AMPOLAS)- R\$ 1080,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 120 UNIDADES) - R\$ 1.681,17; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.481,70; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.000 AMPOLAS) - R\$ 26.339,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 10.000,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.860 AMPOLAS) - R\$ 25.707,60; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.640 AMPOLAS) - R\$ 22.242,40; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.875 UNIDADES) - R\$ 12.341,75; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.500 AMPOLAS) - R\$ 17.500,00; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 119,21; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 681,25; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS)- R\$ 1.833,71; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 61.459,98; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 5.450 AMPOLAS) - R\$ 27.250,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 250,00.</p> <p>Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).</p>
VIII - FRANCA	ITUVERAVA	R\$ 1.055.124,00	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 87.927,00, em parcela única, equivalente a R\$ 1.055.124,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 12.420,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 8.000 AMPOLAS) - R\$ 53.280,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 627,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$ 21.600,00.</p> <p>Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).</p>
III - ARARAQUARA	ARARAQUARA	R\$ 3.085.521,60	<p>Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 257.126,80, em parcela única, equivalente a R\$ 3.085.521,60/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 22.356,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 18.000,00; BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 1.200 FRASCOS) - R\$ 46.680,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 26.640,00; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 400 FRASCOS) - R\$ 4.892,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 400 AMPOLAS)- R\$ 4.800,00; ATRACÚRIO, BESILATO</p>

				10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 2.750 AMPOLAS) - R\$ 49.500,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 227,40; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.800 AMPOLAS) - R\$ 24.000,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.940 AMPOLAS) - R\$ 12.920,00; BROMETO DE ROCURÔNIO 10 MG/ML SOL. INJ 5 ML (Quant. 1.510) - R\$ 18.331,40. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VII - CAMPINAS	BRAGANÇA PAULISTA	R\$ 731.690,04		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 60.974,17, em parcela única, equivalente a R\$ 731.690,04/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 3.600,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.060 AMPOLAS) - R\$ 20.379,60; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.200 AMPOLAS) - R\$ 11.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 380 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.118,60; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 80 UNIDADES) - R\$ 1.120,99; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 19.754,98. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
X - PIRACICABA	PIRACICABA	R\$ 617.858,16		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 51.488,18, em parcela única, equivalente a R\$ 617.858,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.800 AMPOLAS) - R\$ 12.292,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.000 AMPOLAS) - R\$ 12.420,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.221,78; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 360 AMPOLAS) - R\$ 259,20; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.440 AMPOLAS) - R\$ 9.590,40; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 1.360 AMPOLAS) - R\$ 9.057,60; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 492,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
IX - MARÍLIA	OURINHOS	R\$ 5.753.621,04		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 479.468,42, em parcela única, equivalente a R\$ 5.753.621,04/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 18.000 AMPOLAS) - R\$ 223.560,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 20.900,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.670 AMPOLAS) - R\$ 24.442,20; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 5.400 UNIDADES) - R\$ 76.166,23; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 1.800,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 12.000 AMPOLAS) - R\$ 79.919,99. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
XVI - SOROCABA	ITU	R\$ 2.011.401,96		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 167.616,83, em parcela única, equivalente a R\$2.011.401,96/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 836,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 611,80; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant.216AMPOLAS) - R\$ 155,51; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.200 FRASCOS) - R\$ 610,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 20.000,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 600 UNIDADES) - R\$ 8.462,90; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.616,40; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 246,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 22.356,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 6.200 AMPOLAS) - R\$ 77.004,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 75,80; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 682,18; MIDAZOLAM 5

				MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 17.400,24; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 4.000 AMPOLAS) - R\$ 17.560,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
IX - MARÍLIA	MARÍLIA	R\$ 2.975.843,28		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 247.986,94, em parcela única, equivalente a R\$ 2.975.843,28/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 11.178,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3.100 AMPOLAS) - R\$ 38.502,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 1.880,99; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant.72 AMPOLAS) - R\$ 51,84; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.525 FRASCOS) - R\$ 1.601,25; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 20.850 AMPOLAS) - R\$ 104.250,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 9.300 AMPOLAS) - R\$ 40.827,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.616,40; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 227,40; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$61,50; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 60 UNIDADES) - R\$ 846,29; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 1.023,27; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.440,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 6.730 AMPOLAS) - R\$ 44.481,80. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
IX - MARÍLIA	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 241.006,56		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.083,88, em parcela única, equivalente a R\$ 241.006,56/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 209,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.500,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 269,40; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 50 UNIDADES) - R\$ 705,24; CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 17.400,24. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 5.555.007,84		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 462.917,32, em parcela única, equivalente a R\$ 5.555.007,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 1.150 AMPOLAS) - R\$ 14.283,00; ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 2,5 ML (Quant. 3.850 AMPOLAS) - R\$ 47.817,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 136.527,92; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 14.000 AMPOLAS) - R\$ 70.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 1.000 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.470,40; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML (Quant. 27.150 AMPOLAS) - R\$ 180.819,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	BAURU	R\$ 296.491,08		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 24.707,59, em parcela única, equivalente a R\$ 296.491,08/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 13.652,79; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 2.000 AMPOLAS) - R\$ 8.780,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1MI INJ (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 2.274,80. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	MACATUBA	R\$ 26.307,84		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.192,32, em parcela única, equivalente a R\$ 26.307,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 104,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; EPINEFRINA 1MG/ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 170,54; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 100 UNIDADES) - R\$ 1.417,28.

				Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
X - PIRACICABA	RIO DAS PEDRAS	R\$ 206.039,88		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.169,99, em parcela única, equivalente a R\$ 206.039,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 800 AMPOLAS) - R\$ 4.000,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
V - BARRETOS	COLINA	R\$ 125.417,64		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.451,47, em parcela única, equivalente a R\$ 125.417,64/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES) - R\$ 2.132,52; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 144 AMPOLAS) - R\$ 103,68; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.432,85; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.350 FRASCOS) - R\$ 1.067,50; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 568,50; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.020,50; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant.150 UNIDADES) - R\$ 2.125,92. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
III - ARARAQUARA	IBATÉ	R\$ 167.951,88		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.995,99, em parcela única, equivalente a R\$ 167.951,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 7.901,99; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 1.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.694,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 200 AMPOLAS)- R\$ 2.400,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VII - CAMPINAS	ITATIBA	R\$ 510.518,40		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 42.543,20, em parcela única, equivalente a R\$ 510.518,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 9.200 AMPOLAS) - R\$ 40.388,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	LENÇÓIS PAULISTA	R\$ 352.543,20		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.378,60, em parcela única, equivalente a R\$ 352.543,20/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS)- R\$ 1.223,60; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 5.200 AMPOLAS) - R\$ 26.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
X - PIRACICABA	LIMEIRA	R\$ 1.208.496,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 100.708,00, em parcela única, equivalente a R\$ 1.208.496,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 708,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 20.000 AMPOLAS) - R\$ 100.000,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOCOCA	R\$ 506.726,76		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 42.227,23, em parcela única, equivalente a R\$ 506.726,76/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.900 AMPOLAS) - R\$ 30.290,98; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.250 AMPOLAS) - R\$ 11.250,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.225

				FRASCOS) - R\$ 686,25. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
IX - MARÍLIA	ADAMANTINA	R\$ 9.150,00		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 762,50, em parcela única, equivalente a R\$ 9.150,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.250 FRASCOS) - R\$ 762,50. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	ITAÍ	R\$ 17.594,40		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.466,20, em parcela única, equivalente a R\$ 17.594,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 150 AMPOLAS) - R\$ 658,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 808,20. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	ITATINGA	R\$ 13.907,88		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.158,99, em parcela única, equivalente a R\$ 13.907,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 60 AMPOLAS)- R\$ 720,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 438,99. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
V - BARRETOS	JABORANDI	R\$ 14.528,40		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.210,70, em parcela única, equivalente a R\$ 14.528,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 100 AMPOLAS)- R\$ 1.210,70. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VIII - FRANCA	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 354.254,16		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 29.521,18, em parcela única, equivalente a R\$ 354.254,16/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 65 AMPOLAS)- R\$ 780,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.725 FRASCOS) - R\$ 2.211,25; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 75,80; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.155,20; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.150 AMPOLAS) - R\$ 22.608,50; DIAZEPAM 10 MG/2 ML SOL. INJ (Quant. 216 AMPOLAS) - R\$ 155,51; EPINEFRINA 1 MG/ML 1 ML (Quant. 900 AMPOLAS) - R\$ 1.534,92. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
XIII - RIBEIRÃO PRETO	JABOTICABAL	R\$ 1.181.200,56		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 98.433,38, em parcela única, equivalente a R\$ 1.181.200,56/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 10.950 AMPOLAS) - R\$ 48.070,50; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 10.000 AMPOLAS) - R\$ 50.000,00; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 504 AMPOLAS) - R\$ 362,88. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	LARANJAL PAULISTA	R\$ 183.831,96		Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.319,33, em parcela única, equivalente a R\$ 183.831,96/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.250 AMPOLAS) - R\$ 14.267,49; DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 72 AMPOLAS) - R\$ 51,84; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 1.000,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).

VII - CAMPINAS	LOUVEIRA	R\$ 443.399,88	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.949,99, em parcela única, equivalente a R\$ 443.399,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 3.000 AMPOLAS) - R\$ 15.000,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 5.000 AMPOLAS) - R\$ 21.949,99. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PIRANGI	R\$ 53.835,84	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.486,32, em parcela única, equivalente a R\$ 53.835,84/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 25 AMPOLAS)- R\$ 302,67; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.317,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.225 FRASCOS) - R\$ 686,25; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 300 AMPOLAS) - R\$ 1.500,00; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant.80 AMPOLAS) - R\$ 141,60; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 538,80. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
III - ARARAQUARA	PORTO FERREIRA	R\$ 526.800,00	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 43.900,00, em parcela única, equivalente a R\$ 526.800,00/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.10.000 AMPOLAS) - R\$ 43.900,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
I - GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	R\$ 2.068.811,40	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 172.400,95, em parcela única, equivalente a R\$ 2.068.811,40/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 4.968 AMPOLAS) - R\$ 3.576,96; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 7.965,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 4.500 AMPOLAS) - R\$ 22.500,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 200 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.694,00; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant.1.300 FRASCOS) - R\$ 3.964,99; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.30.000 AMPOLAS); R\$ 131.700,00. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	SÃO MANUEL	R\$ 196.883,28	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.406,94, em parcela única, equivalente a R\$ 196.883,28/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 720AMPOLAS) - R\$ 518,40; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 50 AMPOLAS)- R\$ 605,35; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; LIDOCAÍNA 2% (S/VASOCONSTR.) FR 20 ML - (Quant. 100 FRASCOS) - R\$ 305,00; HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 200 AMPOLAS) R\$ 1.000,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 808,20. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
VI - BAURU	ITAPUÍ	R\$ 20.614,08	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.717,84, em parcela única, equivalente a R\$ 20.614,08/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 50 AMPOLAS)- R\$ 605,35; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ 10 ML (Quant.100 AMPOLAS) - R\$ 438,99; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 673,50. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).

XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	R\$ 162.587,88	Recebe da Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.548,99, em parcela única, equivalente a R\$162.587,88/ano, referente aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020. Itens adquiridos: CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant.3.000 AMPOLAS) - R\$ 13.169,99; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 500,00; SUXAMETONIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLAS) - R\$ 1.616,40. Recomposição do teto MAC, com restituição do valor que foi realizado na competência agosto de 2021 ( Deliberação CIB 93 DOE de 09/08/2021).
-----------------------------	-------	----------------	---

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, ressalta que são as transferências de teto excepcional, relacionadas a compra de medicamentos do kit intubação e neste momento procedendo a devolução do recurso, para recomposição do teto dos municípios.

**Encaminhamento: Aprovado.**

## 2.2 Transferências do Teto MAC entre gestores, da Gestão Municipal de Itupeva para Gestão Estadual (Deliberação CIB 114/2020 – compra kit intubação – Ata nacional e Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional). Quatro (4) parcelas a partir da Competência Setembro de 2021.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
VII - CAMPINAS	ITUPEVA		R\$ 1.852.006,92	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 617.356,07 em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 154.333,91, equivalente a R\$ 1.852.006,92/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020:            ATRACÚRIO, BESILATO 10MG/ML AMP. 5 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 54.900,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant. 2.400 AMPOLAS) - R\$ 12.000,00; SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML SOL INJ (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 12.749,00; CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML SOL. INJ - 2 ML (Quant. 1.220 UNIDADES) - R\$ 17.116,96; PROPOFOL 10MG/ML INJ 20 ML (Quant. 2.280 FRASCOS) - R\$ 27.884,40; SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 41.083,50; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 13.389,48; DIAZEPAM INJETÁVEL, DOSAGEM 10 MG/2ML (Quant. 576 AMPOLAS) - R\$ 414,72; HALOPERIDOL 5MG/ML INJ (Quant. 1.800 AMPOLAS) - R\$ 2.214,00; BESILATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10 ML (Quant. 3.050 FRASCOS) - R\$ 118.645,00; MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ - 10 ML - (Quant. 3.050 AMPOLAS) - R\$ 20.313,00; ETOMIDATO, 2 MG/ML - 10 ML AMP (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ML INJ (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 2.311,90; EPINEFRINA 1 MG/ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 10.797,00;/DIAZEPAM 10 MG/2ML SOL. INJ (Quant. 4.896 AMPOLAS) - R\$ 3.525,12; EPINEFRINA, 1 MG/ML (Quant. 6.100AMPOLAS) - R\$ 10.797,00; ETOMIDATO 2 MG/ML 10 ML (Quant. 610 AMPOLAS)- R\$ 7.320,00; NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG/ML 1ml INJ (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 379,00; HEMITARTARATO DE NOREPRINEFRINA SOL. INJ. 2 MG/ML AMP 4 ML (Quant.4.850 AMPOLAS) - R\$ 24.250,00; SUXAMETÔNIO CLORETO 100 MG 10 ML (Quant. 6.100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 82.167,00; CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML SOL INJ - 10 ML (Quant. 6.100 AMPOLAS) - R\$ 26.778,99.</p> <p>Itens adquiridos conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021:            PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 9.000 FRASCOS) - R\$ 97.759,55; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 440 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.522,27;            ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 8.228,27;            ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 720 AMPOLAS) - R\$ 8.469,46.</p>



				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itupeva, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.
--	--	--	--	--

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que neste item é a transferência específica do município de Itupeva. Explica que trata-se de um caso já discutido e acertado porque havia uma diferença referente ao teto do município que era a menor do desconto a ser feito assim, acordou-se o parcelamento.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### 2.3 Transferências do Teto MAC entre gestores, da Gestão Municipal para Gestão a Estadual (Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional). Quatro (4) parcelas a partir da Competência Setembro de 2021.

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
IX - MARÍLIA	IPAUSU		R\$ 133.345,63	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.448,54 em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 11.112,14, equivalente a R\$ 133.345,63/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:            PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.875 FRASCOS) - R\$ R\$ 20.366,19;            MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 230 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 3.409,37;            ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 310 AMPOLAS) - R\$ R\$ 3.975,25;            ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 530) - R\$ 8.228,27;            ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 720 AMPOLAS) - R\$ 8.469,46.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ipaussu, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VII - CAMPINAS	ARTUR NOGUEIRA		R\$ 59.655,10	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.885,03 em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ R\$4.971,26, equivalente a R\$59.655,10/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:            PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 625 FRASCOS) - R\$ R\$ 6.789,07;            MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 3.557,60;            ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 210 AMPOLAS) - R\$ R\$ 2.038,59;            ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51;            ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 4.705,26.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Artur Nogueira, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
IX - MARÍLIA	ASSIS		R\$ 721.381,59	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 240.460,53 em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 60.115,13, equivalente a R\$721.381,59/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021</p> <p>Itens adquiridos:            PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.795 FRASCOS) - R\$ 117.257,21;            MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.590 FRASCO/AMPOLA) - R\$ R\$ 23.569,13;</p>

				<p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.940 AMPOLAS) - R\$ 61.168,66;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.270 AMPOLAS) - R\$ 38.465,47.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Assis, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAQUAQUECETUBA		R\$ 231.473,24	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor R\$ 77.157,75 em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$19.289,44, equivalente a R\$231.473,24/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/20:1 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.045 FRASCOS) - R\$ 22.213,35;          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 630 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.338,71;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.640 AMPOLAS) - R\$ 16.614,52;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.140 AMPOLAS) - R\$ 17.698,55;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 960 AMPOLAS) - R\$ 11.292,61.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Itaquaquecetuba, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
V - BARRETOS	GUAÍRA		R\$ 98.964,64	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 32.988,21 em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$8.247,05, equivalente a R\$98.964,64/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB-114, de 18/12/2020, publicada em DOE de 19/12/2020 e Deliberação CIB 57/20:1 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 470 FRASCOS) - R\$ 18.085,31;          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 390 AMPOLAS) - R\$ 3.975,25;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 280 AMPOLAS) - R\$ 4.347,01;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Guaiá, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>
VIII - FRANCA	IPUÃ		R\$ 56.634,24	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.878,08 em 4 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$ 4.719,52, equivalente a R\$ 56.634,24/ano nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro/2021. Referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/20:1 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.562,21;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município de Ipuã, com restituição do valor, será realizada na competência subsequente ao término dos pagamentos das parcelas, isto é, na competência janeiro de 2022.</p>

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que no item 2.3, refere-se a transferência com parcelamento do valor.

**Encaminhamento: Aprovado.**

**2.4 Transferências do Teto MAC entre gestores, da Gestão Municipal para Gestão Estadual (Deliberação CIB 57/2021 – Ata Internacional). Parcela Única Competência Setembro de 2021.**

DRS	MUNICÍPIO	Alteração CIB		Motivo
		Recebe	Transfere	
XVI- SOROCABA	TATUÍ		R\$ 1.354.419,47	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 112.868,29, em parcela única equivalente a R\$ 1.354.419,47/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:            PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.170 FRASCOS) - R\$ 45.295,17;            MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.642,09;            ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ – AMPOLA 5ML (Quant. 1.750 AMPOLAS) - R\$ 27.168,82;            ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.595 AMPOLAS) - R\$ 18.762,21.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Tatuí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	NOVA ODESSA		R\$ 186.390,85	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.532,57, em parcela única equivalente a R\$ 186.390,85/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:            MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77;            ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 955 AMPOLAS) - R\$ 11.233,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Nova Odessa, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
V - BARRETOS	BARRETOS		R\$ 4.447.896,07	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 370.658,01, em parcela única equivalente a R\$ 4.447.896,07/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:            PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 27.079 FRASCOS) - R\$ 294.138,48;            MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.480 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.938,56;            ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 4.640 AMPOLAS) - R\$ 54.580,97.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Barretos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	CAJURU		R\$ 336.005,50	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 28.000,46, em parcela única equivalente a R\$ 336.005,50/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:            PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95;            MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77;            ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53;            ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Cajuru, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE VENCESLAU		R\$ 547.805,49	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 45.650,46, em parcela única equivalente a R\$ 547.805,49/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:            PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.250 FRASCOS) - R\$ 24.439,63;            MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.050 FRASCO/AMPOLA) -</p>

				R\$ 15.564,52; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Presidente Venceslau, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XVI - SOROCABA	SOROCABA		R\$ 7.972.697,85	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 664.391,49, em parcela única equivalente a R\$ 7.972.697,85/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 41.535 FRASCOS) - R\$ 451.158,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10.850 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 160.833,37; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 390 AMPOLAS) - R\$ 3.975,25; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 740 AMPOLAS) - R\$ 11.488,53; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 3.141 AMPOLAS) - R\$ 36.936,26. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Sorocaba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
VII - CAMPINAS	CABREÚVA		R\$ 132.943,02	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.078,58, em parcela única equivalente a R\$ 132.943,02/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 335 FRASCOS) - R\$ 3.638,70; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Cabreúva, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
VII - CAMPINAS	SUMARÉ		R\$ 784.365,64	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 65.363,80, em parcela única equivalente a R\$ 784.365,64/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 4.170 FRASCOS) - R\$ 45.295,17; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.070 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.860,99; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 815,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.863,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 1.529,21. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Sumaré, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
VIII - FRANCA	IGARAPAVA		R\$ 211.552,89	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 17.629,41, em parcela única equivalente a R\$ 211.552,89/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.630,57; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 540 AMPOLAS) - R\$ 8.383,52; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 495 AMPOLAS) - R\$ 5.822,75. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Igarapava, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
VII - CAMPINAS	AMPARO		R\$ 1.008.304,78	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 84.025,40, em parcela única equivalente a R\$ 1.008.304,78/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob

				<p>gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.500 FRASCOS) - R\$ 27.155,26;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.597,54;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.370 AMPOLAS) - R\$ 13.964,36;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.100 AMPOLAS) - R\$ 32.602,58;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Amparo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	OSVALDO CRUZ		R\$ 167.621,07	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.968,42, em parcela única equivalente a R\$ 167.621,07/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 415 FRASCOS) - R\$ 4.508,19;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 1.397,25;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 320 AMPOLAS) - R\$ 3.764,20.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Osvaldo Cruz, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	INDAIATUBA		R\$ 1.973.689,90	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 164.474,16, em parcela única equivalente a R\$ 1.973.689,90/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10.000 FRASCOS) - R\$ 108.622,07;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.010 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 44.618,29;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 955 AMPOLAS) - R\$ 11.233,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Indaiatuba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	CAMPO LIMPO PAULISTA		R\$ 246.927,14	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.577,26, em parcela única equivalente a R\$ 246.927,14/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 490 FRASCOS) - R\$ 5.322,06;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 640 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 9.486,95;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 611,58;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 120 AMPOLAS) - R\$ 1.863,00;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 280 AMPOLAS) - R\$ 3.293,68.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Campo Limpo Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VOTUPORANGA		R\$ 394.971,80	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 32.914,32, em parcela única equivalente a R\$ 394.971,80/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 500 FRASCOS) - R\$ 5.431,26;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 16.602,15;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 925 AMPOLAS) - R\$ 10.880,90.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Votuporanga,</p>

				com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
X - PIRACICABA	CHARQUEADA		R\$ 34.708,19	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.892,35, em parcela única equivalente a R\$ 34.708,19/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 85 FRASCOS) - R\$ 923,07;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Charqueada, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
V - BARRETOS	TERRA ROXA		R\$ 18.001,09	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.500,09, em parcela única equivalente a R\$ 18.001,09/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 741,17;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Terra Roxa, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	BARUERI		R\$ 1.510.772,32	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 125.897,69, em parcela única equivalente a R\$ 1.510.772,32/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.080 FRASCOS) - R\$ 76.905,05;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.989 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 29.483,65;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.200 AMPOLAS) - R\$ 12.333,48;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 610 AMPOLAS) - R\$ 7.175,52.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Barueri, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	OSASCO		R\$ 2.703.377,91	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 225.281,49, em parcela única equivalente a R\$ 2.703.377,91/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.920 FRASCOS) - R\$ 86.028,57;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.340 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.686,64;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.200 AMPOLAS) - R\$ 22.526,44;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.500 AMPOLAS) - R\$ 54.337,64;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.355 AMPOLAS) - R\$ 27.702,19.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Osasco, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	VOTORANTIM		R\$ 534.006,71	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.500,56, em parcela única equivalente a R\$ 534.006,71/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.080 FRASCOS) - R\$ 22.593,50;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 970 FRASCO/AMPOLA) -</p>

				R\$ 14.378,65; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 640 AMPOLAS) - R\$ 7.528,41. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Votorantim, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ITAPIRA		R\$ 529.444,39	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 44.120,37, em parcela única equivalente a R\$ 529.444,39/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 150 FRASCOS) - R\$ 1.629,79; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.510 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.383,26; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1.280 AMPOLAS) - R\$ 19.872,05; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 235,26. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Itapira, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
VI - BAURU	CONCHAS		R\$ 48.165,59	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.013,80, em parcela única equivalente a R\$ 48.165,59/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.778,80; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 190 AMPOLAS) - R\$ 2.235,00. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Conchas, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
IV - BAIXADA S ANTISTA	BERTIOGA		R\$ 308.395,08	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 25.699,59, em parcela única equivalente a R\$ 308.395,08/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.210 FRASCOS) - R\$ 13.143,40; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 700 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.376,35; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 815,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 776,25; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 588,16. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Bertiooga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	MOGI DAS CRUZES		R\$ 3.613.210,77	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 301.100,90, em parcela única equivalente a R\$ 3.613.210,77/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 22.007 FRASCOS) - R\$ 239.044,58; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.955 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 58.626,36; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 60 AMPOLAS) - R\$ 611,58; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 465,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.352,63. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Mogi das Cruzes, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XVII - TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA		R\$ 742.799,80	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 61.899,98, em parcela única equivalente a R\$ 742.799,80/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE

				<p>26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.340 FRASCOS) - R\$ 36.279,81;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 970 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 14.378,65;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 713,51;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 895 AMPOLAS) - R\$ 10.528,01.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Pindamonhangaba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	DUMONT		R\$ 24.147,24	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.012,27, em parcela única equivalente a R\$ 24.147,24/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 85 FRASCOS) - R\$ 923,07;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Dumont, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	SANTA BARBARA D'OESTE		R\$ 680.484,37	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 56.707,03, em parcela única equivalente a R\$ 680.484,37/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.315 FRASCOS) - R\$ 14.283,84;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.280 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 33.797,24;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.038,59;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 560 AMPOLAS) - R\$ 6.587,36.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Santa Bárbara D'Oeste, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	GUARUJÁ		R\$ 2.478.002,19	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 206.500,18, em parcela única equivalente a R\$ 2.478.002,19/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 12.165 FRASCOS) - R\$ 132.138,63;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.110 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 46.100,62;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5 ml (Quant. 1.540 AMPOLAS) - R\$ 23.908,56;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 370 AMPOLAS) - R\$ 4.352,36.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Guarujá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	NAZARÉ PAULISTA		R\$ 25.006,75	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.083,90, em parcela única equivalente a R\$ 25.006,75/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50;</p>



				<p>ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 588,16.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Nazaré Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	HORTOLÂNDIA		R\$ 972.555,35	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 81.046,28, em parcela única equivalente a R\$ 972.555,35/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 2.080 FRASCOS) - R\$ 22.593,50;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.940 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 28.757,30;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 520 AMPOLAS) - R\$ 5.300,34;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.150 AMPOLAS) - R\$ 13.527,61.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Hortolândia, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARULHOS		R\$ 4.706.806,57	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 392.233,88, em parcela única equivalente a R\$ 4.706.806,57/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25.180 FRASCOS) - R\$ 273.507,93;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 5.150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 76.340,26;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1300 AMPOLAS) - R\$ 1.325,08;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 940 AMPOLAS) - R\$ 14.593,54;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 2.250 AMPOLAS) - R\$ 26.467,07.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Guarulhos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	CRUZEIRO		R\$ 389.613,97	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 32.467,83, em parcela única equivalente a R\$ 389.613,97/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.420 FRASCOS) - R\$ 15.424,28;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 680 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.079,88;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 611,58;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 540 AMPOLAS) - R\$ 6.352,10</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Cruzeiro, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 427.845,47	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 35.653,79, em parcela única equivalente a R\$ 427.845,47/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 830 FRASCOS) - R\$ 9.016,38;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.124,43;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1600 AMPOLAS) - R\$ 1.630,87;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Presidente Prudente, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	RIBEIRÃO BONITO		R\$ 16.558,85	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.379,90, em parcela única equivalente a R\$16.558,85/ano, referente à</p>

				<p>aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 55 FRASCOS) - R\$ 596,49;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Ribeirão Bonito, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	MAIRIPORÃ		R\$ 269.835,53	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.486,29, em parcela única equivalente a R\$ 269.835,53/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 470 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.966,98;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 420 AMPOLAS) - R\$ 6.520,52;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 765 AMPOLAS) - R\$ 8.998,80.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Mairiporã, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	SÃO ROQUE		R\$ 262.587,59	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 21.882,30, em parcela única equivalente a R\$ 262.587,59/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.480 FRASCOS) - R\$ 16.076,40;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 270 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.002,31;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 509,65;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.293,95.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São Roque, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	PRAIA GRANDE		R\$ 1.475.666,36	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 122.972,20, em parcela única equivalente a R\$ 1.475.666,36/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.500 FRASCOS) - R\$ 81.466,81;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.800 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 41.505,39.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Praia Grande, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	TABAPUÃ		R\$ 14.956,52	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.246,38, em parcela única equivalente a R\$ 14.956,52/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Tabapuã, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	SANTOS		R\$ 4.385.915,56	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 365.492,96, em parcela única equivalente a R\$ 4.385.915,56/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob</p>

				<p>gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 16.990 FRASCOS) - R\$ 184.547,39;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 3.520 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 52.178,20;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 3.7:0 AMPOLAS) - R\$ 37.815,88;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2.5:0 AMPOLAS) - R\$ 39.123,10;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 4.406 AMPOLAS) - R\$ 51.828,39.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Santos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SERTÃOZINHO		R\$ 662.544,33	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 55.212,03, em parcela única equivalente a R\$ 662.544,33/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.790 FRASCOS) - R\$ 19.443,12;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.060 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 15.712,75;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.705 AMPOLAS) - R\$ 20.056,15.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Sertãozinho, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	SÃO CARLOS		R\$ 1.792.096,78	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 149.341,40, em parcela única equivalente a R\$ 1.792.096,78/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 6.250 FRASCOS) - R\$ 67.888,66;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.920 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 43.284,19;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2.6:0 AMPOLAS) - R\$ 26.603,63;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2:0 AMPOLAS) - R\$ 4.036,51;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 640 AMPOLAS) - R\$ 7.528,41.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São Carlos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITAPETININGA		R\$ 478.548,76	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 39.879,06, em parcela única equivalente a R\$ 478.548,76/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.665 FRASCOS) - R\$ 18.085,31;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 760 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.265,75;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 895 AMPOLAS) - R\$ 10.528,01.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Itapetininga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	CAIEIRAS		R\$132.619,09	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.051,59, em parcela única equivalente a R\$ 132.619,09/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 840 FRASCOS) - R\$ 9.124,56;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 130 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.927,04.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Caieiras, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	ARARAS		R\$ 747.045,75	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 62.253,81, em parcela única equivalente a R\$ 747.045,75/ano, referente à</p>

				<p>aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.665 FRASCOS) - R\$ 18.085,31;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.460 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 21.642,09;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.915 AMPOLAS) - R\$ 22.526,41.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Araras, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VIII - FRANCA	ORLÂNDIA		R\$ 133.161,46	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.096,79, em parcela única equivalente a R\$ 133.161,46/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 210 FRASCOS) - R\$ 2.280,88;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 713,51;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 2.639,26;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 225 AMPOLAS) - R\$ 2.646,71.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Orlandia, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	IBIRÁ		R\$ 18.674,67	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.556,22, em parcela única equivalente a R\$18.674,67/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 741,17;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Ibirá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	CAMPINAS		R\$ 7.511.905,28	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 625.992,11, em parcela única equivalente a R\$ 7.511.905,28/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 28.155 FRASCOS) - R\$ 305.825,57;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10.420 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 154.459,33;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 2.038,59;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 500 AMPOLAS) - R\$ 9.159,77;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 13.135 AMPOLAS) - R\$ 154.508,84.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Campinas, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	POÁ		R\$ 121.665,21	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.138,77, em parcela única equivalente a R\$ 121.665,21/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 500 FRASCOS) - R\$ 5.431,26;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.223,50;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 2.484,01.</p>

				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Poá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
V - BARRETOS	BEBEDOURO		R\$ 274.433,64	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.869,47, em parcela única equivalente a R\$ 274.433,64/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.045 FRASCOS) - R\$ 11.350,83; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.597,54; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 509,65; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 205 AMPOLAS) - R\$ 2.411,44. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Bebedouro, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	PONTAL		R\$ 74.795,18	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.232,93, em parcela única equivalente a R\$74.795,18/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 250 FRASCOS) - R\$ 2.715,63; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.778,80; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 95 AMPOLAS) - R\$ 1.117,50. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Pontal, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FERNANDÓPOLIS		R\$ 196.000,75	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.333,40, em parcela única equivalente a R\$ 196.000,75/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Fernandópolis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	SANTA ISABEL		R\$ 244.055,38	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.337,95, em parcela única equivalente a R\$ 244.055,38/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 960 FRASCOS) - R\$ 10.427,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 310 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.595,24; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.019,30; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.707,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 220 AMPOLAS) - R\$ 2.587,89. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Santa Isabel, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS		R\$ 435.653,33	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 36.304,44, em parcela única equivalente a R\$ 435.653,33/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 389 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.766,28; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.040 AMPOLAS) - R\$ 10.600,68;

				<p>ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 700 AMPOLAS) - R\$ 10.867,53.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Batatais, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI – SOROCABA	PORTO FELIZ		R\$ 138.471,15	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.539,26, em parcela única equivalente a R\$ 138.471,15/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 625 FRASCOS) - R\$ 6.789,07;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 130 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.927,04;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 240 AMPOLAS) - R\$ 2.823,15.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Porto Feliz, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
II – ARAÇATUBA	PENÁPOLIS		R\$ 324.269,55	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 27.022,46, em parcela única equivalente a R\$ 324.269,55/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.250 FRASCOS) - R\$ 13.578,15;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 780 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.562,21;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Penápolis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
II - ARAÇATUBA	BIRIGUI		R\$ 198.330,10	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 16.527,51, em parcela única equivalente a R\$ 198.330,10/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 250 FRASCOS) - R\$ 2.715,63;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 690 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 10.228,11;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 400 AMPOLAS) - R\$ 407,72;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 270 AMPOLAS) - R\$ 3.176,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Birigui, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	GENERAL SALGADO		R\$ 12.348,03	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.029,00, em parcela única equivalente a R\$ 12.348,03/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 217,37;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 200 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município General Salgado, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	MONTE ALTO		R\$ 189.276,82	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 15.773,07, em parcela única equivalente a R\$ 189.276,82/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 490 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 7.263,44;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 600 AMPOLAS) - R\$ 6.625,42;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 100</p>

				<p>AMPOLAS) - R\$ 1.707,75;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Monte Alto, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VIII - FRANCA	MIGUELÓPOLIS		R\$ 23.236,59	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.936,38, em parcela única equivalente a R\$ 23.236,59/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75;          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 407,72;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Miguelópolis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	JUNDIAÍ		R\$ 2.365.933,15	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 197.161,10, em parcela única equivalente a R\$ 2.365.933,15/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 7.500 FRASCOS) - R\$ 81.466,81;          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.620 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 38.837,18;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.170 AMPOLAS) - R\$ 11.925,76;          ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 3.580 AMPOLAS) - R\$ 55.579,64;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 795 AMPOLAS) - R\$ 9.351,70.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Jundiaí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	SÃO MIGUEL ARCANJO		R\$ 38.083,58	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.173,63, em parcela única equivalente a R\$ 38.083,58/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 175 FRASCOS) - R\$ 1.900,73;          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 70 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.037,63;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 235,26.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São Miguel Arcanjo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	LEME		R\$ 282.278,70	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.523,23, em parcela única equivalente a R\$ 282.278,70/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:          PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.250 FRASCOS) - R\$ 13.578,15;          MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77;          ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 480 AMPOLAS) - R\$ 5.646,31.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Leme, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	RIO CLARO		R\$ 639.263,04	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 53.271,92, em parcela única equivalente a R\$ 639.263,04/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.360 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 20.159,76;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 5:0 AMPOLAS) - R\$ 5.300,34;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 35:0 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.750 AMPOLAS) - R\$ 20.585,50.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Rio Claro, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VI - BAURU	PARANAPANEMA		R\$ 17.526,57	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.460,55, em parcela única equivalente a R\$ 17.526,57/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15 FRASCOS) - R\$ 162,77;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2:0 AMPOLAS) - R\$ 203,86;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 4:0 AMPOLAS) - R\$ 621,00;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Paranapanema, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO		R\$ 2.306.231,80	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 192.185,98, em parcela única equivalente a R\$ 2.306.231,80/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.435 FRASCOS) - R\$ 37.312,08;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.470 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 36.613,68;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.76:0 AMPOLAS) - R\$ 17.939,61;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 5.17:0 AMPOLAS) - R\$ 80.264,46;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1.705 AMPOLAS) - R\$ 20.056,15.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Ribeirão Preto, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	TAQUARITINGA		R\$ 219.807,87	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.317,32, em parcela única equivalente a R\$ 219.807,87/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 750 FRASCOS) - R\$ 8.146,89;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 470 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.966,98;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2:0 AMPOLAS) - R\$ 203,86;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 255 AMPOLAS) - R\$ 2.999,60.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Taquaritinga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	CAPÃO BONITO		R\$ 103.170,53	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.597,54, em parcela única equivalente a R\$ 103.170,53/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Item adquirido:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 580 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 8.597,54</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Capão Bonito, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	DESCALVADO		R\$ 21.682,44	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$</p>



				<p>1.806,87, em parcela única equivalente a R\$ 21.682,44/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 80 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.185,87;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Descalvado, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VIII - FRANCA	MORRO AGUDO		R\$ 66.603,89	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.550,32, em parcela única equivalente a R\$ 66.603,89/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Morro Agudo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VI - BAURU	BARRA BONITA		R\$ 53.501,99	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.458,50, em parcela única equivalente a R\$ 53.501,99/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 150 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.223,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 190 AMPOLAS) - R\$ 2.235,00.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Barra Bonita, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	TUPI PAULISTA		R\$ 32.357,00	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.696,42, em parcela única equivalente a R\$ 32.357,00/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 170 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.519,97;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Tupi Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	PIEDADE		R\$ 90.560,95	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 7.546,75, em parcela única equivalente a R\$ 90.560,95/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Piedade, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	TAUBATÉ		R\$ 726.833,46	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 60.569,45, em parcela única equivalente a R\$ 726.833,46/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 215 FRASCOS) - R\$ 2.335,48;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.550 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 22.976,20;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.270 AMPOLAS) - R\$ 12.945,06;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 850 AMPOLAS) - R\$ 13.196,28;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 775 AMPOLAS) - R\$ 9.116,43.  Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Taubaté, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	GUARATINGUETÁ		R\$ 426.012,52	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 35.501,04, em parcela única equivalente a R\$ 426.012,52/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.405 FRASCOS) - R\$ 15.261,51;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 300 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.447,01;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 100 AMPOLAS) - R\$ 1.019,30;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 550 AMPOLAS) - R\$ 8.538,77;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 530 AMPOLAS) - R\$ 6.234,46.  Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Guaratinguetá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INDIAPORÁ		R\$ 4.225,11	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 352,09, em parcela única equivalente a R\$ 4.225,11/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86.  Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Indiaporá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	MARTINÓPOLIS		R\$ 58.743,13	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.895,26, em parcela única equivalente a R\$ 58.743,13/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 55 FRASCOS) - R\$ 596,49;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 290 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.298,77.  Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Martinópolis, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
III - ARARAQUARA	IBITINGA		R\$ 95.899,97	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 7.991,66, em parcela única equivalente a R\$ 95.899,97/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 165 FRASCOS) - R\$ 1.792,56;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 50 AMPOLAS) - R\$ 588,16.  Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Ibitinga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA		R\$ 116.612,55	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 9.717,71, em parcela única equivalente a R\$ 116.612,55/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p>

				<p>Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 289 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 4.283,95; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 350 AMPOLAS) - R\$ 5.433,76. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Paraguaçu Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VI - BAURU	AVARÉ		R\$ 306.160,05	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 25.513,34, em parcela única equivalente a R\$ 306.160,05/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 325 FRASCOS) - R\$ 3.530,52; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.260 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 18.677,42; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 255 AMPOLAS) - R\$ 2.999,60. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Avaré, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	PIRACAIA		R\$ 13.445,40	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.120,45, em parcela única equivalente a R\$ 13.445,40/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 5 FRASCOS) - R\$ 54,60; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 889,40; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Piracaia, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA FÉ DO SUL		R\$ 128.005,64	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.667,14, em parcela única equivalente a R\$ 128.005,64/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 415 FRASCOS) - R\$ 4.508,19; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10, Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Santa Fé do Sul, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
II - ARAÇATUBA	GUARARAPES		R\$ 33.368,58	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.780,72, em parcela única equivalente a R\$ 33.368,58/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 105 FRASCOS) - R\$ 1.140,44; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 889,40; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 37 AMPOLAS) - R\$ 574,43; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Guararapes, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	CAJAMAR		R\$ 99.945,99	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.328,83, em parcela única equivalente a R\$ 99.945,99/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 415 FRASCOS) - R\$ 4.508,19;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 1.397,25;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Cajamar, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	ITAPEVA		R\$ 450.853,46	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 37.571,12, em parcela única equivalente a R\$ 450.853,46/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 3.270 FRASCOS) - R\$ 35.519,52;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 90 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.334,10;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 35 AMPOLAS) - R\$ 411,71.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Itapeva, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE EPITÁCIO		R\$ 57.616,14	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.801,35, em parcela única equivalente a R\$ 57.616,14/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 105 FRASCOS) - R\$ 1.140,44;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.778,80;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Presidente Epitácio, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VI - BAURU	BROTAS		R\$ 10.062,26	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 838,52, em parcela única equivalente a R\$ 10.062,26/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 217,37;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Brotas, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM		R\$ 218.489,23	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 18.207,44, em parcela única equivalente a R\$ 218.489,23/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 380,15;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 910 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 13.489,25;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 1.397,25;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 250 AMPOLAS) - R\$ 2.940,79.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Mogi Mirim, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
IX - MARÍLIA	GARÇA		R\$ 119.374,79	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 9.947,90, em parcela única equivalente a R\$ 119.374,79/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 415 FRASCOS) - R\$ 4.508,19;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.557,60;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 160 AMPOLAS) - R\$ 1.882,10.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Garça, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	PIRASSUNUNGA		R\$ 142.803,94	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 11.900,33, em parcela única equivalente a R\$ 142.803,94/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 410 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 6.077,57;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 495 AMPOLAS) - R\$ 5.822,75.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Pirassununga, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VI - BAURU	PIRAJU		R\$ 38.281,08	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.190,09, em parcela única equivalente a R\$ 38.281,08/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1:0 AMPOLAS) - R\$ 1.707,75.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Piraju, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VII - CAMPINAS	MORUNGABA		R\$ 8.920,23	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 743,35, em parcela única equivalente a R\$ 8.920,23/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 108,17;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 2:0 AMPOLAS) - R\$ 310,50;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Morungaba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VI - BAURU	PEDERNEIRAS		R\$ 53.163,43	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 4.430,29, em parcela única equivalente a R\$ 53.163,43/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.371,74; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 1:75 AMPOLAS) - R\$ 2.058,55.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Pederneiras, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOÃO DA BOA VISTA		R\$ 247.530,93	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 20.627,58, em parcela única equivalente a R\$ 247.530,93/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 335 FRASCOS) - R\$ 3.638,70;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 750 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 11.117,51;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 2:0 AMPOLAS) - R\$ 2.446,31;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 1:0 AMPOLAS) - R\$ 2.484,01;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p>

				Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São João da Boa Vista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	ITAPEVI		R\$ 100.145,37	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 8.345,45, em parcela única equivalente a R\$ 100.145,37/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 480 FRASCOS) - R\$ 5.213,88; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 120 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.778,80; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 115 AMPOLAS) - R\$ 1.352,76. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Itapevi, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	IEPÊ		R\$ 6.821,31	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 568,44, em parcela única equivalente a R\$ 6.821,31/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Iepê, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU		R\$ 277.493,15	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 23.124,43, em parcela única equivalente a R\$ 277.493,15/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Item adquirido: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.560 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 23.124,43. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Mogi Guaçu, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
VI - BAURU	TAGUAÍ		R\$ 11.427,58	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 952,30, em parcela única equivalente a R\$ 11.427,58/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 40 FRASCOS) - R\$ 434,75; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 5 AMPOLAS) - R\$ 58,82. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Taguaí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
II - ARAÇATUBA	ARAÇATUBA		R\$ 230.222,96	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 19.185,25, em parcela única equivalente a R\$ 230.222,96/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 375 FRASCOS) - R\$ 4.073,44; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 230 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.409,37; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 407,72; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) - R\$ 1.707,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 815 AMPOLAS) - R\$ 9.586,96. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Araçatuba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
V - BARRETOS	MONTE AZUL PAULISTA		R\$ 14.311,68	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.192,64, em parcela única equivalente a R\$ 14.311,68/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob

				gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 65 FRASCOS) - R\$ 705,69; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Monte Azul Paulista, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE		R\$ 264.098,02	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 22.008,17, em parcela única equivalente a R\$ 264.098,02/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 1.170 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 17.343,32; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 180 AMPOLAS) - R\$ 2.794,51; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 159 AMPOLAS) - R\$ 1.870,34. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São Vicente, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	MAUÁ		R\$ 673.230,62	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 56.102,55, em parcela única equivalente a R\$ 673.230,62/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.665 FRASCOS) - R\$ 18.085,31; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.139 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 31.707,15; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 130 AMPOLAS) - R\$ 1.325,08; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 90 AMPOLAS) - R\$ 1.397,25; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 305 AMPOLAS) - R\$ 3.587,76. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Mauá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XVII - TAUBATÉ	SAO JOSÉ DOS CAMPOS		R\$ 958.313,88	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 79.859,49, em parcela única equivalente a R\$ 958.313,88/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 1.835 FRASCOS) - R\$ 19.932,47; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 2.350 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 34.834,88; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 1.020 AMPOLAS) - R\$ 10.396,82; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 670 AMPOLAS) - R\$ 10.401,78; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 365 AMPOLAS) - R\$ 4.293,55. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São José dos Campos, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA		R\$ 76.032,67	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.336,06, em parcela única equivalente a R\$ 76.032,67/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 75 FRASCOS) - R\$ 814,90; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.557,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 465,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 110 AMPOLAS) -

				R\$ 1.293,95. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Dracena, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
IX - MARÍLIA	PALMITAL		R\$ 21.137,30	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.761,44, em parcela única equivalente a R\$ 21.137,30/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 105 FRASCOS) - R\$ 1.140,44; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Palmital, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
VI - BAURU	LINS		R\$ 129.652,79	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 10.804,40, em parcela única equivalente a R\$129.652,79/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 210 FRASCOS) - R\$ 2.280,88; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.557,60; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 210 AMPOLAS) - R\$ 3.260,26; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Lins, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XVI - SOROCABA	APIAÍ		R\$ 32.809,96	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.734,16, em parcela única equivalente a R\$ 32.809,96/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 125 FRASCOS) - R\$ 1.357,81; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 889,40; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Apiaí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	GUARAREMA		R\$ 23.377,04	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.948,09, em parcela única equivalente a R\$ 23.377,04/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 465,75. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Guararema, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	MONGAGUÁ		R\$ 27.225,76	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 2.268,81, em parcela única equivalente a R\$ 27.225,76/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 85 FRASCOS) - R\$ 923,07; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 50 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 741,17; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 25 AMPOLAS) - R\$ 294,08. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Mongaguá, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.



				de 2021.
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SANTA ROSA DE VITERBO		R\$ 7.289,68	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 607,47, em parcela única equivalente a R\$ 7.289,68/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15 FRASCOS) - R\$ 162,77; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Santa Rosa de Viterbo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XI - PRESIDENTE PRUDENTE	ÁLVARES MACHADO		R\$ 9.457,61	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 788,13, em parcela única equivalente a R\$ 9.457,61/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 10 FRASCOS) - R\$ 108,17; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 235,26. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Álvares Machado, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
IV - BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO		R\$ 95.457,82	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 7.954,82, em parcela única equivalente a R\$ 95.457,82/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 380 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 5.632,87; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 145 AMPOLAS) - R\$ 1.705,66. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Cubatão, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	FRANCISCO MORATO		R\$ 83.343,90	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 6.945,33, em parcela única equivalente a R\$ 83.343,90/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 245 FRASCOS) - R\$ 2.661,03; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 180 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.668,20; ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 70 AMPOLAS) - R\$ 1.086,75; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 45 AMPOLAS) - R\$ 529,34. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Francisco Morato, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
I - GRANDE SÃO PAULO	SUZANO		R\$ 150.110,21	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 12.509,18, em parcela única equivalente a R\$ 150.110,21/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021. Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 640FRASCOS) - R\$ 6.951,85; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 240 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 3.557,60; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 170 AMPOLAS) - R\$ 1.999,73. Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Suzano, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.
XVI – SOROCABA	CERQUILHO		R\$ 18.171,25	Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.514,27, em parcela única equivalente a R\$ 18.171,25/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.

				<p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 60 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 889,40; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 352,89.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Cerquillo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO		R\$ 36.581.041,56	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.048.420,13, em parcela única equivalente a R\$36.581.041,56/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 130.595 FRASCOS) - R\$ 1.418.547,34;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 46.350 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 687.062,37;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 22.960 AMPOLAS) - R\$ 234.030,36;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 22.840 AMPOLAS) - R\$ 354.591,91;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 30.110 AMPOLAS) - R\$ 354.188,15.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São Paulo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
I - GRANDE SÃO PAULO	FRANCO DA ROCHA		R\$ 66.694,69	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 5.557,89, em parcela única equivalente a R\$ 66.694,69/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 250 FRASCOS) - R\$ 2.715,63;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 160 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2371,74;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 470,53.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Franco da Rocha, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM		R\$ 39.102,58	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 3.258,55, em parcela única equivalente a R\$ 39.102,58/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Item adquirido:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 300 FRASCOS) - R\$ 3.258,55.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Itanhaém, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ		R\$ 5.679,28	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 473,27, em parcela única equivalente a R\$ 5.679,28/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 15 FRASCOS) - R\$ 162,77;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 310,50.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São Bento do Sapucaí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVI - SOROCABA	ANGATUBA		R\$ 12.825,23	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.068,77, em parcela única equivalente a R\$ 12.825,23/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DCE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 592,93;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Angatuba, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>

IX - MARÍLIA	CÂNDIDO MOTA	R\$ 9.267,62	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 772,30, em parcela única equivalente a R\$ 9.267,62/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 20 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 296,47;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Cândido Mota, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
X - PIRACICABA	CAPIVARI	R\$ 22.126,70	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.843,89, em parcela única equivalente a R\$ 22.126,70/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 60 FRASCOS) - R\$ 651,09;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 40 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 592,93;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 305,79;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 25 AMPOLAS) - R\$ 294,08.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Capivari, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIII - RIBEIRÃO PRETO	SÃO SIMÃO	R\$ 9.485,18	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 790,43, em parcela única equivalente a R\$ 9.485,18/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 30 AMPOLAS) - R\$ 465,75;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São Simão, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	JACAREÍ	R\$ 161.381,32	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 13.448,44, em parcela única equivalente a R\$ 161.381,32/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 835 FRASCOS) - R\$ 9.069,95;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 190 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 2.816,44;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 80 AMPOLAS) - R\$ 941,05.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Jacareí, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
VIII - FRANCA	GUARÁ	R\$ 8.457,93	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 704,83, em parcela única equivalente a R\$ 8.457,93/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos: PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 35 FRASCOS) - R\$ 380,15; MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23; ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 15 AMPOLAS) - R\$ 176,45.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Guará, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XVII - TAUBATÉ	CAMPOS DO JORDÃO	R\$ 10.391,21	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 865,93, em parcela única equivalente a R\$ 10.391,21/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:</p>

				<p>PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 20 FRASCOS) - R\$ 217,37;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 30 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 444,70;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 2,5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 203,86.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Campos do Jordão, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO		R\$ 23.434,33	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 1.952,86, em parcela única equivalente a R\$ 23.434,33/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 100 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 1.482,34;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 470,53.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município São José do Rio Pardo, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL		R\$ 9.230,82	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 769,24, em parcela única equivalente a R\$ 9.230,82/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23;  ATRACURIO, BESILATO 10 MG/ML SOL INJ - AMPOLA 5ML (Quant. 40 AMPOLAS) - R\$ 621,00</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Vargem Grande do Sul, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
II - ARAÇATUBA	BURITAMA		R\$ 7.865,66	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 655,47, em parcela única equivalente a R\$ 7.865,66/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  PROPOFOL 10MG/ML INJ – FA 20 ML (Quant. 25 FRASCOS) - R\$ 271,98;  MIDAZOLAN 5MG/ML – FRAMPOLA 10 ML (Quant. 10 FRASCO/AMPOLA) - R\$ 148,23;  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 20 AMPOLAS) - R\$ 235,26.</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Buritama, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>
IV - BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE		R\$ 9.175,25	<p>Transfere para a Gestão Estadual - Município de São Paulo, o valor de R\$ 764,60, em parcela única equivalente a R\$ 9.175,25/ano, referente à aquisição de medicamentos do Kit Intubação, para abastecer prestador sob gestão municipal, conforme Deliberação CIB 57/2021 publicada em DOE 26/06/2021.</p> <p>Itens adquiridos:  ROCURONIO, BROMETO 10 MG/ML - AMPOLA 5ML (Quant. 65 AMPOLAS) - R\$ 764,60</p> <p>Observamos que a recomposição do teto MAC do Município Peruíbe, com restituição do valor, será realizada na próxima competência, isto é, outubro de 2021.</p>

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, informa que o item 2.4, são as transferências, do desconto, em parcela única, para cada município, dos valores da compra internacional dos kit intubação.

**Encaminhamento: Aprovado.**

### **3. Aprovação do Plano de Trabalho dos Centros Formadores de Pessoal para a Área da Saúde (CEFOR), recursos PROFAPS – Fase I (2021/2023).**

Ricardo C. Carvalho, CEFOR/CRH/SES, informa que as escolas técnicas receberam no período de 2009 até o ano 2011, um recurso financeiro do ministério para o programa de formação de profissionais para a área da saúde, ou seja, o PROFAS. Esclarece que foi elaborado um novo estudo para oferta de cursos, na área de formação técnica, dos profissionais de nível básico, médio, fundamental e técnico, do Estado de São Paulo. Afirma que serão ofertados em cinco escolas aos 645 municípios. Informa ainda que o recurso é federal e está no Fundo Estadual, para uso das cinco escolas: Araraquara, Assis, Franco da Rocha, Pariquera-Açu e São Paulo que atenderão os 645 municípios. Explica que o público alvo são os profissionais da saúde, os trabalhadores do SUS de nível básico, fundamental, médio e técnico, das esferas estadual e municipal. Diz que, a demanda foi identificada a partir da necessidade da oferta de cursos, em três modalidades, formação técnica, especialização de nível médio e em cursos de atualizações, na área de: enfermagem, saúde bucal, citopatologia, farmácia e segurança do trabalho, nas especializações das áreas de urgência e emergência, terapia renal substitutiva, oncologia e neonatologia de risco e também o curso técnico de hemoterapia e suas especializações. Informa que, o plano de trabalho somou-se um total de R\$ 2.939.123,14, com a carga horária de 450 horas. Informa ainda que são duas formações de nível médio em saúde bucal de ASB, com o público das regiões de Sorocaba e Bauru; na formação de técnico em saúde bucal serão duas turmas e o público-alvo são os trabalhadores de municípios nas regiões da Baixada Santista, Araraquara e São José do Rio Preto; uma formação com itinerário completo em saúde bucal ASB, uma turma 100% dos municípios de Araraquara e São José do Rio Preto, também uma formação de itinerário completo na área de enfermagem, auxiliar e técnico de enfermagem, duas turmas na região de Araraquara e Ribeirão Preto e as especializações técnicas de nível médio: a proposta são quatro turmas de urgência e emergência e quatro turmas de terapia renal substitutiva e três de oncologia e uma de neonatologia, perfazendo o total de doze turmas. Diz que, o público é misto, tanto os trabalhadores do Estado, como dos Municípios, nas regiões de Araraquara, Presidente Prudente, Promissão, Franco da Rocha, Vale do Ribeira, Jaú e a região metropolitana de São Paulo. Informa que, a carga horária foi estabelecida de acordo com a demanda apresentada pelo NEPS e que há uma atualização de enfermagem para hospitalar e outra para atenção básica com carga horária de 20 horas, o público-alvo são os trabalhadores do Estado e dos municípios na região metropolitana de São Paulo e na Baixada Santista, na saúde bucal com 60 horas e 13 turmas, Vale do Paraíba e Baixada Santista; atualização em atenção básica 96 horas, 15 turmas com os

municípios que são os nossos públicos na região de Araraquara, Barretos, Franca e Vale do Ribeira; atualização em saúde bucal com 96 horas e cinco turmas com o público-alvo dos trabalhadores do município de Araraquara, Barretos e Franca; atualização em vigilância em saúde 140 horas, público-alvo são trabalhadores do Estado e municípios na região de Franco da Rocha; atualização em hemoterapia 140 horas na região de Araraquara; técnico em citopatologia com público do Estado e municípios e as vagas serão disponibilizadas para o Estado inteiro; técnico em segurança do trabalho, o público também será do Estado e municípios com as duas turmas pilotos na região metropolitana e haverá uma turma piloto para o ano que vem, em 2022, no Vale do Paraíba e técnico em farmácia para região do Vale do Ribeira. Ressalta que este plano de trabalho será considerado como fase um, portanto, algumas regiões podem não estar contempladas porque as escolas e o CDQs estão fazendo os movimentos de pactuação. Acrescenta ainda que, este projeto e o plano de trabalho foram apresentados e aprovados no GT bipartite de Educação Permanente e Gestão do Trabalho, e neste momento para aprovação da CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, pergunta quantos profissionais compreendem no total?

Ricardo C. Carvalho, CEFOR/CRH/SES, responde que compreendem um total de 3.418 profissionais.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **4. Aprovação da redistribuição de cotas de coleta para realização de exames HLA, para Registro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME. Portaria nº 1.229, de 15/06/2021 e Portaria nº 685, 16/06/2021.**

Dr. Carlos A. Macharelli, Coordenador Estadual da Hemorrede/CCTIES/SES, cumprimenta a todos e apresenta a proposta de redistribuição de cotas para a realização de exames HLA. Explica que o registro de doadores voluntários de medula óssea houve uma redução da cota no Estado de São Paulo, como no Brasil inteiro, devido à situação de pandemia que está se vivendo. Informa que antes, o número de cadastro de doadores era de 72 mil e caiu para 31 mil. Diz que, a partir desta comprovação, inicialmente foi realizada uma distribuição equitativa entre todos os serviços que fazem o exame ou que pretendiam fazer o exame, portanto, a distribuição seria efetivamente para os serviços que já realizam o exame. Apresenta os hemocentros que tem a área de abrangência que atendem os municípios no Estado de São Paulo. Informa ainda que a PT 1.229/2021

estabelece o prazo de seis meses, para adequação dos serviços. Coloca para aprovação da CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece que será aprovado na CIB de hoje e posteriormente se houver a necessidade de rediscutir nova redistribuição, o pleito retornará para aprovação da CIB.

Dr. Carlos A. Macharelli, Coordenador Estadual da Hemorrede/CCTIES/SES está de acordo.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **5. Aprovação Nota Técnica Bipartite – Manejo do Ciclo Gravídico Puerperal e Lactação – COVID 19.**

Adriana Dias, CCD/SES cumprimenta a todos e coloca que a Nota Técnica Bipartite – Manejo do Ciclo Gravídico Puerperal e Lactação – COVID 19, traz uma revisão elaborada pelo grupo técnico bipartite no enfrentamento da morte materna infantil e fetal que há dois anos trabalha as ações, nas dezessete RRAS e seus 645 municípios. Diz que todas as recomendações do Ministério, todos os documentos da Secretaria de Estado, as deliberações CIB inseridas nesta Nota foram revisadas e acrescentou-se algumas ações entre elas as questões de ambiência, acompanhante, visita, a vacinação para gestantes, puérperas e lactantes contra a influenza e a vacina Covid19. Esclarece que o grupo fez uma revisão inserindo recomendações de extrema importância, tratado no manual de recomendações da assistência do Ministério. Ressalta que foi discutido para o Estado de São Paulo após algumas reuniões técnicas que, não se recomenda o teste em gestantes assintomáticas, portanto, o grupo retirou esta recomendação e, neste momento, as ações devem ser de caráter clínico com ênfase para as medidas de prevenção e controle, para o Estado de São Paulo. Coloca para aprovação da CIB.

Lidia Tobias Silveira, assessora do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e coloca que esta questão em relação à recomendação do Ministério sobre as gestantes assintomáticas que se aplique o teste RT-PCR, no Estado de SP não se adotou a política de testagem com o RT-PCR para os assintomáticos, portanto, o grupo bipartite fez uma discussão, retirando da Nota Técnica esta questão, porque não há discussão suficiente para modificar neste momento a política estadual, mas houve compromisso de que se continue esta discussão para detalhar a questão de fazer a testagem com o RT-PCR. O entendimento do grupo bipartite é de que as gestantes constituem um grupo extremamente vulnerável a Covid,

portanto, merece um aprofundamento desta questão, da realização de testagem em situações do tipo cesárea eletiva.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP cumprimenta a todos e pergunta se será o Lutz que fará o RT-PCR, e quem vai custear este teste para a maternidade, se a gestante faz o teste no momento da internação, portanto, se faz necessário estabelecer os fluxos.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, afirma que esta discussão continua como um ponto importante que ainda deve-se discutir com a perspectiva de avançar nesta questão.

**Encaminhamento: Aprovado**

**6. Aprovação de Transferência do NGA Santa Cruz, sob gestão estadual para a gestão municipal, do Município de São Paulo.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que pleito trata da transferência do NGA Santa Cruz sob gestão estadual, para o município de São Paulo. Este item foi retirado da pauta para ser pactuado posteriormente.

**Encaminhamento: retirado da pauta**

**7. Aprovação de pagamento em recurso financeiro, das pendências de entrega dos medicamentos da atenção básica, que não foram entregues, por meio do Programa Dose Certa, no 3º trimestre de 2021.**

Alexandra M. Fidêncio, CAF/SES, cumprimenta a todos e explica a dificuldade de aquisição do medicamento digoxina. Esclarece que houve fracasso na ata quanto a negociação de preço, portanto, a proposta neste momento é um acerto financeiro para os municípios que não puderam receber no terceiro trimestre, no valor de R\$ 63.659,15.

**Encaminhamento: Aprovado**



## **8. Aprovação de Ofício CIB ao MS – solicitação de atualização Monetária do Programa Previne Brasil.**

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, cumprimenta a todos e diz que esta proposta é uma solicitação dos municípios, que irá impactar nos serviços de saúde e, além disto, haverá um possível aumento de demandas pela perda de poder aquisitivo de pessoas que usavam saúde suplementar e passaram a usar o SUS, portanto, há uma pressão de demanda aumentada e por outro lado existem algumas dificuldades decorrentes das próprias regras do Previne. Coloca que em relação ao cadastramento que é onde sairia a maior parte do cálculo do repasse financeiro dos municípios, existe menos de cinquenta por cento da população do Estado cadastrada adequadamente no sistema, por este motivo, não existe a possibilidade de cadastrar os nossos quarenta e seis milhões de habitantes, tem metade disso, quer dizer um pouco menos da metade destes cadastros realizados, isso por si só já traria em média uma queda de recursos. Esclarece que quando se observa a quantidade de equipes de saúde homologadas, está em torno de oitenta por cento do teto possível de cadastramento pela quantidade de equipes, por outro lado há uma dificuldade de ampliar o número de equipes credenciadas e homologadas porque o município faz a solicitação e o Ministério como não tem o recurso para fazer a homologação, pois, ao fazer a homologação, ele abre a possibilidade do cadastro, aumenta o custo do Ministério que atualmente está com restrição orçamentária. Afirma que estas homologações tem sido muito lentas e não tem atendido a demanda dos municípios, portanto, para 2022 se prevê um cenário razoavelmente sombrio em relação ao financiamento. Propõe a elaboração de um Ofício CIB para o Ministério da Saúde com cópia para o CONASS e CONASEMS, solicitando a partir deste contexto geral a correção monetária dos recursos federais para no mínimo doze por cento para o exercício de 2022, a inclusão dos recursos necessários para homologação das equipes de saúde da família e equipes de atenção primária e para os agentes comunitários e saúde bucal. Explica que a revisão da estruturação das equipes de saúde prisional que desde o ano de 2020, havia uma promessa da revisão do recurso, no início do ano de 2021, houve alguma movimentação nesta direção, mas isto efetivamente não gerou um regramento, portanto, ainda continua com a pendência das equipes de saúde prisional que não tem a dimensão da composição que seja adequada para o estado de São Paulo que detém o maior número de uma quantidade de população presidiária, é uma questão relevante para o estado São Paulo e por fim criar uma transferência de recurso calculada com o valor per capita e não pela quantidade de cadastro porque isto traria algumas estabilidade no recurso transferido para os municípios que independe de ter ou não ter equipe homologada, ter ou não ter os cadastros realizados.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, coloca uma dúvida em relação às equipes de saúde prisional, porque existe uma portaria publicada, porém, não foi implementada de fato porque o cadastramento ainda não está aberto, está na fase de transição. Esclarece que atualmente pela portaria anterior e o Estado conseguiu passar a receber algum recurso porque quem aderiu à política anterior foi somente o Estado, municípios também poderiam ter aderido, mas nenhum município aderiu, pois, ninguém consegue manter uma equipe como aquela dada pela portaria anterior, porém, pela nova portaria será muito mais simples para o município, portanto, pode haver interesse a adesão de algum município. Explica que, o município conseguirá com uma equipe menor receber um recurso que viabiliza o contrato de médico, enfermeiro e com dois profissionais de nível médio diferente daquela anterior. Portanto, pode ser que municípios também queiram aderir à política nacional, do contrario o Estado continuará aderindo e talvez possa ampliar a Deliberação CIB 62 que atualmente se limita, porque há limitação de recurso do Tesouro, embora tenha municípios solicitando e o Estado mantém aguardando disponibilidade financeira. Informa que a Dra. Marizete Medeiros, da Coordenação Estadual da assistência às pessoas privadas de liberdade, tem feito reuniões com o Ministério porque neste período de transição o Ministério bloqueou cadastro de equipes e ninguém mais pode solicitar recurso, pela portaria velha, justamente porque vai abrir para a portaria nova . Esclarece que o ministério explicou que está finalizando os pedidos da portaria anterior, para abrir pela nova, mas a portaria já está publicada e como as solicitações serão para o ano de 2022, é certeza que isso jáocorrerá, pois, já, foi pactuado na CIT, portanto, acredita que não deva entrar neste ofício CIB, que é um pedido de questões que não foram publicadas, pactuadas.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, diz que a diretoria do COSEMS tem feito algumas discussões referentes ao assunto em pauta e diz que parece que há uma decisão da CIT que haverá estas equipes, porém, até o presente momento, não abriu para o município reivindicar este valor novo.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, explica que a primeira etapa do município não é entrar, é aderir à política nacional. Afirma ainda que, o Ministério não estabeleceu o prazo de adesão.

Mariana Melo, assessora técnica do COSEMS/SP, coloca que no município há uma questão que é fundamental, referente à captação ponderada, hoje as equipes de Saúde

da Família, as equipes de atenção primária quando fazem cadastros do tipo de população, não conseguem receber estes valores porque é um outro tipo de cuidado, um outro tipo de frequência, portanto, foi neste sentido que se solicitou este ofício.

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, explica que mesmo com a equipe situada na gestão do Estado, quem cadastra é o município ou delega para a unidade. Diz que a Dra. Marizete Menezes, que coordena no estado a população privada de liberdade, esteve numa reunião solicitando o apoio do município no cadastro, porque é pela atenção primária, portanto, o estado não recebe nada do Ministério pelo que se tem hoje de atenção primária dentro dos presídios, pois, em sua maioria, não havia o cadastro das equipes, muitas vezes porque a SAP não fazia o encaminhamento para os municípios. Ressalta que a Dra. Marizete fez um levantamento junto a SAP de tudo que havia de profissional dentro dos presídios e pedia para o município, o apoiador dentro do DRS junto ao município para cadastrar, estando cadastrado, não importa se era o gestor estadual, geraria para vocês essa ponderação para a captação ponderada. Complementa que entende a questão de cadastro, porém, a questão do financiamento da equipe, será resolvida pela nova política.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que há uma normativa no cadastro destas pessoas no município, uma vez que elas estão no município e vão usar a atenção básica, portanto, esta questão é diferenciada da ação estratégica que tem toda essa normativa.

### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **9. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente a solicitação de criação de Centro de Atendimento e Reabilitação Pós-Covid 19.**

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que o COSEMS fez a proposta no GT de Atenção Básica referente à solicitação de criação de Centro de Atendimento e Reabilitação Pós-Covid 19. Explica que, os municípios estão sendo pressionados no atendimento das sequelas de COVID da população, ou com sintomas prolongados e muitos municípios não tem estrutura para atender esta demanda que poderá precisar de reabilitação para o médio e alguns casos até a longo prazo e não tem recursos financeiros nos municípios para montar serviços de reabilitação com este caráter. Diz que a proposta é seguir a portaria ou a tipologia, dos “Centros de Atendimento Covid” e propor o “Centro de Reabilitação Covid” que tem uma proposta de até 70 mil habitantes e do tipo um com médico, enfermeiro e auxiliar, o tipo dois aumenta a carga horária do médico e aumenta

a carga horária de enfermeiros e o tipo três a mesma coisa, a nossa proposta é que tenha esta tipologia, mas os profissionais sejam da área de reabilitação, portanto, om fisioterapeuta, educador físico, nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional. Coloca ainda que, o Ministério faça o financiamento nos moldes que ele faz no Centro Covid atual, ou seja, o tipo um recebe 60 mil por mês, o tipo dois 80 mil por mês e o tipo três 100 mil por mês. Informa que acabou de sair uma Medida Provisória que virá mais recurso para o Ministério da Saúde e eles estão financiando por mais três meses os centros Covid. Ressalta que o GT aprovou a elaboração de um ofício CIB com todas estas solicitações.

Arnaldo Sala, AB/CRS/SES, comenta que quando o COSEMS apresentou esta proposta, se identificou que era oportuno que a CIB se manifestasse. Esclarece que se sente inseguro em relação ao anexo, pois, durante a reunião com o GT não se entrou em detalhes da composição e nem referente ao último parágrafo da minuta do ofício que coloca que Ministério e as secretarias estaduais deverão providenciar os equipamentos. Ressalta que para que estas questões sejam uma posição da CIB, se torna necessária a participação e a opinião do Secretário de Estado da Saúde, pois, esta questão do financiamento é delicada.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que a intenção foi mostrar que existe um recurso financeiro atualmente destinado ao Centro de Atendimento Covid e no Estado de São Paulo são trezentos centros de diferentes tipos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, propõe o encaminhamento de um ofício CIB sem detalhamento, propondo ao Ministério que garanta um co-financiamento.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, ressalta a importância desta demanda ser pauta na CIT, portanto, o COSEM/SP fará um movimento com o CONASEMS, e solicita que se faça também um movimento com o CONASS, que reforçasse esta pauta que carece de debates.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, solicita que seja feita uma discussão sobre a Rede Lucy Montoro, ampliando o atendimento para se fazer reabilitação pós Covid, fazem apoio matricial para os municípios onde elas são de abrangência regional.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, comenta que a Rede Lucy na região do Vale do Ribeira fez um projeto piloto, relativo a paciente Covid com a ideia de expandir. Ressalta que a Ligia Soares que coordena a questão em pauta, está bem a par deste projeto e vai agendar uma data para apresentar com todos os detalhes este projeto piloto. Acrescenta

que além da reabilitação física, se deve pensar na reabilitação cardio – pulmonar que deve abranger a Rede de atenção a Pessoa com deficiência e não somente o Lucy Montoro.

Silvio Augusto Balan Garcia – Secretário de Saúde de São José da Bela Vista, coloca também a questão desta demanda pós Covid nos CAPS, afirmando que o município menor não tem o CAPS e muitas vezes a regionalização não atende as necessidades dos municípios menores. Cita a região de Franca que tem CAPS e não consegue atender os municípios ao entorno que são menores de 10 mil habitantes.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, concorda que esta demanda de pós Covid é importante para saúde mental.

Roxane Coutinho, CPS/SES, ressalta a preocupação com as questões do pós Covid na Saúde Mental. Esclarece que há um cronograma de apresentação de oficinas de trabalho, com a participação da atenção básica, humanização. Diz que está se trabalhando não somente a questão dos planos de ação, mas principalmente a atenção a pós Covid na saúde mental, que está muito complicado. Reforça que o cronograma das oficinas que está sendo elaborado, retoma a questão dos planos de ação com pós Covid e as questões do suicídio, o pós Covid está trazendo como consequência muitas questões dos suicídios, principalmente, na adolescência.

Gustavo Taniguchi Rufino, Secretário de Saúde de Adamantina, comenta sua experiência na sua cidade de Adamantina, onde montou uma central pós Covid, para aquele paciente com alta hospitalar e que necessita de fisioterapia, tanto da parte motora, quanto da parte respiratória. Diz que estão trabalhando com fisioterapeutas, nutricionistas, porque perceberam a perda de massa magra, o paciente sai do leito de UTI muito debilitado, portanto, trata-se de um atendimento multiprofissional, contando com quatro fisioterapeutas, quatro nutricionistas, quatro enfermeiras e atualmente contando também com a participação de psicólogo na equipe para trabalhar em grupo com as famílias destes que perderam seus entes.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### **10. Aprovação de Leitos de UTI, para o Estado de São Paulo no enfrentamento da Covid-19 – 19ª remessa.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, esclarece inicialmente, que na relação de leitos da 19ª remessa ocorreu uma redução expressiva do número de leitos de UTI Covid, no mês de agosto de 2021 e que será encaminhada ao Ministério da Saúde.

Dr. Nelson Yatsuda – CRS/SES esclarece que esta relação está prevista para passar em CIR que é uma preliminar, a partir de uma prospecção dos DRS junto tanto a rede do estado quanto a rede municipal, porém, ainda necessita da tramitação formal de aprovação em CIR e a documentação do respectivo gestor.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, ressalta a importância do rito ser seguido e preservado, pois, a desmobilização de leitos, reflete em toda a região de saúde e deve ser aprovado pela CIR. Relata que houve uma demanda de recurso estadual disponibilizado, para leitos Covid no Estado de São Paulo e foi passível de prorrogar, pois, muitos municípios solicitaram esta prorrogação. Esclarece que a demanda trazida por vários municípios, na reunião de representantes foi que, a Secretaria de Estado informou que estes leitos já estavam inseridos no SAIPS, portanto, não havia possibilidade de prorrogação com recurso estadual de custeio, pois já havia financiamento de custeio federal. Acrescenta que nem todos os municípios foram contemplados, mas aqueles que estavam contemplados e quiseram a prorrogação, porque foi oferecida esta possibilidade, tiveram este retorno, e o COSEMS/SP traz aqui para a CIB, para que seja revisto.

Dr. Nelson Yatsuda – CRS/SES, diz que é preciso entender uma prorrogação de custeio, do tipo de leito que está se referindo. Explica que, o Ministério da Saúde cada mês que passa o recurso não estava renovando as autorizações, em 2020, era habilitação ainda de leito de UTI e de SVP. O Estado passou o recurso financeiro suprimindo nos mesmos valores referenciais de diária, tanto de UTI quanto de SVP.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, acredita que a situação é muito complexa, no entanto, considerando a estrutura do SUS e o seu financiamento tripartite, entende que o pagamento com recurso Federal não inviabiliza o repasse também de recurso pelo Estado.

Dra. Silvano L. C. Portas, Coordenadora da CPS explica que, quando o MS publicou retroativo o pagamento e a Secretaria de Estado já havia financiado o custeio, discutiu-se a questão de não descontar o retroativo, foi feita uma resolução da SES/SP onde, o município demonstraria que este recurso iria ser usado para ações contra a Covid-19 e este não seria devolvido, porém prorrogar a solicitação do recurso, para um leito que foi habilitado e portanto, vem sendo financiado pelo Ministério, é diferente daquela situação que a SES/SP estava custeando.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, afirma que, esse recurso que foi repassado por partes e para alguns municípios, não para o conjunto de todos os municípios foi dada a possibilidade de solicitar a prorrogação deste recurso. Explica que não entende que este recurso conflite com o que está habilitado no SAIPS e que o Ministério está repassando até porque, os municípios mesmo com essa AIH diferenciada não custeia estes leitos, portanto, quando se informa para o município que ele pode prorrogar este recurso. Entende que, solicitar a prorrogação deste repasse para o Governo do Estado, se considera como um auxílio para o município, o que os municípios estavam entendendo que isso seria possível. Finaliza registrando esta condição para se rever esta situação, foi passado por três meses e foi oferecida esta possibilidade.

Mariana Melo, Assessora Técnica do COSEMS/SP, diz que, se superou a questão do desconto quando foi discutida e publicada a Resolução 91, só que o argumento é o mesmo, trata-se do regramento de financiamento do SUS, da gestão solidária de financiamento. Explica que o recurso da União não cobre a totalidade dos custos, mas tem uma outra variável que é da organização do plano de contas nacional, o recurso que vem fundo a fundo, ele vem para uma finalidade, não para um objeto, não se trata de um convênio, mas de uma transferência da modalidade fundo a fundo. Ressalta ainda que o recurso que veio no exercício de 2020 para o enfrentamento da pandemia, o parâmetro pode ter sido leito, população vulnerável para que tenha uma atenção mais detalhada, são diferentes, número de casos, recursos per capita. Afirma que foram 620 portarias publicadas em 2020 com relação a recursos, o mesmo não se aplica para o exercício de 2021, o pouco recurso que chegou em 2021, que é um quarto do que veio em 2020, também veio para esta finalidade, o parâmetro pode ter sido o leito habilitado e não estão pagando mais por três competências, é só uma competência, mais o recurso deve ser aplicado para o enfrentamento da pandemia de acordo com o plano de contingência municipal que está dentro da programação anual de saúde, portanto, não existe sobreposição de financiamento, é um financiamento solidário, a modalidade fundo a fundo foi instituída em 2012, pela Portaria 412 e mudou-se a lógica.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, entende todas as colocações e esclarece que quando se refere ao pouco recurso que veio em 2021 para os municípios e o mesmo ocorreu para o Estado, o Estado priorizou o repasse aos municípios entendendo que o Ministério não estava custeando os leitos de UTI e de suporte. Tão logo os leitos foram autorizados e financiados pelo Ministério, num primeiro momento, o Estado iria descontar para usar este recurso para Covid, mas os municípios colocaram a questão da dificuldade financeira e se compreendeu, publicando a resolução que permitiu a não devolução do recurso. Explica que, neste momento, não tem outro recurso para ser colocado para continuar

custeando Covid, estes leitos estão autorizados, portanto, estão recebendo o recurso de custeio do Ministério, o valor da tabela não cobre o custeio total de UTI, da diária de UTI sabe-se disso, mas isto vale, para todos os prestadores. Coloca que existem mais de 100 hospitais próprios do Estado e o custo também é maior do que a tabela, portanto, esta dificuldade todos estão enfrentando neste momento. Finaliza afirmando que, nesse momento, a situação não é a mesma daquela da resolução, é diferente, portanto, para leitos autorizados não será repassado o valor de 1.600 de custeio, considerando que há financiamento federal.

## Encaminhamento: Aprovado

### 11. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria nº 488, de 23/03/2020: (Deliberação CIB 95 AD REFERENDUM Transporte Sanitário Eletivo, publicada em 14/08/2021 está cancelada).

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR DA PROPOSTA
ARAÇATUBA	CASTILHO	12893128000121001	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
ARARAQUARA	DOBRADA	12227.267000/1210-02	Aquisição de Equipamento (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
BARRETOS	TAIUVA	42000002	TRANSPORTE SANITÁRIO	286.000,00
BARRETOS	TAQUARAL	13932.396000/1210-01	TRANSPORTE SANITÁRIO	285.654,00
BARRETOS	VIRADOURO	11870.186000/1210-01	TRANSPORTE SANITÁRIO	284.654,00
BARRETOS	VIRADOURO	11870.186000/1210-02	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
BARRETOS	TAIAÇU	11655.315000/1210-05	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
BARRETOS	TAIAÇU	11655.315000/1210-02	TRANSPORTE SANITÁRIO	60.000,00
BARRETOS	TERRA ROXA	16568.6300001/21-007	TRANSPORTE SANITÁRIO	209.314,00
BARRETOS	TERRA ROXA	16568.6300001/21-002	TRANSPORTE SANITÁRIO	285.654,00
BARRETOS	COLOMBIA	16570.995000/1210-09	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
BARRETOS	BARRETOS	13900.9280001/21-003	TRANSPORTE SANITÁRIO	249.321,00
BAURU	BROTAS	Nº Proposta 11475.991000/1210-04 (Emenda parlamentar 81000792)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
BAURU	CORONEL MACEDO	Nº Proposta 11368.938000/1210-02 (Emenda parlamentar 41610008)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
BAURU	PRATÂNIA	Nº Proposta 13867.706000/1210-01 (Emenda parlamentar 41180001)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
BAURU	BARÃO DE ANTONINA	Nº Proposta 11309.773000/1210-06 (Emenda parlamentar 81000792)	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ambulância Tipo A – Simples remoção Tipo Furgão)	249.321,00
MARÍLIA	QUEIROZ	122329880001/21-002	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	385.421,00
PRESIDENTE PRUDENTE	PRESIDENTE PRUDENTE	81000792 12382927000/1210-06	Aquisição De Unidade Móvel De Saude	209.314,00
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PALESTINA	Proposta – 141342700001/21-002 Emendas 37460001 e 90600004	Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Veículo de Transporte Sanitário)	285.654,00
SOROCABA	NOVA CAMPINA	12025.475000/1210-01	Unidade Móvel Ambulância tipo A	209.314,00
SOROCABA	APIAI	11401.241000/1210-04	Aquisição de Ambulância tipo A	249.321,00
SOROCABA	TAQUARIVAI	12518685000/1210-01	Aquisição de Ambulância Tipo A	249.321,00
SOROCABA	SALTO	11297.631000/1210-05	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Transporte Sanitário Eletivo)	285.654,00
SOROCABA	SOROCABA	12493.507000/1210-07	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 2 - Ambulâncias Tipo – A Simples Remoção Tipo Furgão	498.642,00
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179.2020001/21-002	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo – A Simples Remoção Tipo Furgão	249.321,00
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179.2020001/21-008	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 2 Ambulâncias Tipo – A Simples Remoção Tipo	498.642,00



			Furgão	
SOROCABA	ALAMBARI	190762300001/21-001	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo – A Simples Remoção Tipo Furgão	249.321,00
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179.2020001/21-002	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo - A - Simples Remoção Tipo Furgão	249.321,00
SOROCABA	CAPÃO BONITO	11179.2020001/21-008	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - 2 Ambulâncias Tipo - A - Simples Remoção Tipo Furgão	498.642,00
SOROCABA	ALAMBARI	190762300001/21-001	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde Ambulância Tipo - A - Simples Remoção Tipo Furgão	249.321,00

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, informa a relação dos municípios que solicitaram aprovação de projetos técnicos de transporte sanitário eletivo, aprovados em CIR e coloca para aprovação da CIB. Solicita, em decorrência do prazo estabelecido no FNS, a aprovação dos pleitos que chegarem até o dia 30/08/2021 para emendas parlamentar federal e transporte sanitário eletivo.

#### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **12. Aprovação de projeto PRONON – Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica – aquisição de equipamento de Tomografia Computadorizada, para Diagnóstico e Planejamento de pacientes com câncer, da FAMESP Botucatu.**

Dra. Silvany L. C. Porta, Coordenadora da CPS, esclarece que este pleito trata de recurso para aquisição de um tomógrafo computadorizado. Ressalta que é um recurso de oncologia através do programa PRONON, para o HC de Botucatu e coloca para aprovação da CIB.

#### **Encaminhamento: Aprovado**

#### **13. Aprovação de Nota Técnica CIB – recomendações e orientações para a retomada das atividades presenciais nos Serviços de Saúde Mental, de forma segura, em consonância com protocolos e as condições sanitárias de cada município.**

Roxane Coutinho, CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente explica que, a discussão da Nota Técnica com as recomendações e orientações para a retomada das atividades presenciais nos Serviços de Saúde Mental, foi elaborada pelo Grupo Condutor Estadual de Saúde Mental em conjunto com o COSEMS. Explica que no início da pandemia se elaborou uma Nota Técnica para os municípios, a pedido dos municípios para as recomendações nos atendimentos não presenciais principalmente dos CAPS. Neste momento os municípios novamente solicitaram uma revisão desta Nota Técnica, pois, estão retornando quase que totalmente o atendimento presencial. Ressalta que são recomendações dentro dos preceitos do protocolo sanitário esclarecendo como deverá ser o retorno do atendimento dentro do projeto terapêutico singular, e o atendimento híbrido.

#### **Encaminhamento: Aprovado**

**14. Aprovação de proposta de investimento de novos serviços de saúde no âmbito do SUS. Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016.**

**a. Município de São José do Rio Preto:**

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida Estadual (R\$)
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Proposta nº11965.1120001/21-001 município de São José do Rio Preto, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Hospital Municipal da Região Norte (Domingo Marcolino Braille de São José do Rio Preto). O serviço disponibilizará 80 leitos, dos quais 62 serão rotativos, destinados as cirurgias eletivas de pequena e média complexidade e internação clínicas, além de 12 leitos pós anestésicos e 6 leitos de retaguarda, sala de esterilização e 5 salas cirúrgicas, a programação da unidade é que seja realizado entre 300 a 400 cirurgias por mês nas especialidades: ortopedia, otorrinolaringologia, oftalmologia, ginecologia e cirurgias gerais, totalizando o valor de R\$ 5.000.000,00, obtido por emenda parlamentar.	5.000.000,00	-

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que o próximo pleito é um projeto que atende aos critérios da Resolução CIT 10 referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal em São José do Rio Preto com um recurso de emenda parlamentar e coloca para aprovação da CIB.

**Encaminhamento: Aprovado**

**15. Aprovação de prazo final, para a solicitação de aquisição de medicamentos do Kit intubação, por meio da Ata de Registro de Preço Nacional.**

Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES coloca que há poucas solicitações para aquisição de medicamentos do Kit intubação, por meio da Ata de Registro de Preço Nacional. Explica que, toda vez que ocorre uma solicitação do Kit intubação para a ata nacional, o recurso sai da CAF, se realiza a compra porém na entrega espera-se haver o ressarcimento. Esclarece que como já está em fase de finalização de toda a programação de final de ano para execução, propõe o prazo até 15/09/2021, para que estas unidades hospitalares observem seus estoques de medicamentos e se manifeste de acordo com a sua necessidade.

**Encaminhamento: Aprovado**

#### IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES (10 min cada item)

##### 1. Covid-19 – atualização da situação epidemiológica e Vacinação no ESP.

Nathália Francischi, CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e apresenta os dados dos casos de Covid, no Estado de São Paulo, com as informações atualizadas do dia 18/08/2021. Informa que, no mundo soma-se 208.470.375 milhões de casos de Covid, os óbitos estão em 4.377.979 milhões casos, no Brasil são 20.378.570 milhões casos de Covid, com 569.492 mil óbitos; no Estado de São Paulo o total de casos são 4.187.465 milhões de casos e 143.471 mil óbitos. Apresenta ainda o panorama da frequência do exame confirmatório, que continua sendo em maior numero o exame RT PCR, de acordo com a semana epidemiológica dos casos de Covid. Ressalta que os dados das últimas semanas ainda deverão ser atualizados no sistema, os casos são encerrados por critério laboratorial e após serão atualizados no sistema do SIVEP Gripe. Apresenta uma taxa de mortalidade de 3.43%, e ocupação de leitos de UTI em 42.1%, no Estado de São Paulo. Apresenta os DRS com o maior taxa de ocupação, acima de 50% por cento, como o DRS de Ribeirão Preto e o DRS de Bauru, o DRS de São José do Rio Preto com 56,2% de ocupação e os demais abaixo de 50%. Em seguida apresenta às taxas de cobertura vacinal de Covid, no Estado de São Paulo. Esclarece que no Estado de São Paulo até a faixa etária de 60 a 64 anos há uma cobertura vacinal com esquema completo de 77% e o panorama total de faltosos, com um aumento muito significativo mês a mês. Ressalta que no mês de maio/2021, há um total de 415.294 faltosos, com uma redução no mês de junho/2021, porém, voltou a aumentar no mês de julho/2021 em diante, com um incremento de quase 200% no número de faltosos para D2 no estado de São Paulo. Conclui apresentando uma evolução da vacinação no Estado de São Paulo, com os números de doses aplicadas de D1 e as doses aplicadas por D2 por dia, com um recorde de número chegando a quase 600 mil vacinados em um dia.

Dr. Tiago Texera Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e *membro da Diretoria do COSEMS/SP*, pergunta qual é a estratégia que será adotada neste momento, acerca dos municípios paulistas que não conseguiram completar o ciclo vacinal da faixa etária com mais de 18 anos, sendo que está avançando no calendário, com a vacina da Pfizer para a faixa etária de 17 e 16 anos com comorbidades? Comenta ainda que analisando toda a grade da Pfizer para a sua região, em Jundiaí, haverá somente a possibilidade de vacinar a faixa etária de 20 anos. Diz que não somente a região de Jundiaí, mas todas as regiões vem sofrendo do mesmo Impacto, chegam doses para avançar o calendário estadual, porém, os municípios

não superaram ainda a fase anterior. Ressalta que estão faltando doses em vários municípios paulistas para completar o calendário de 18 anos ou mais. Sugere que o Estado faça uma correção, para todos os municípios ficarem no mesmo ritmo, pois, não concorda que se avance o calendário por parte do gestor estadual e os municípios fiquem cada vez mais atrasados no seu calendário de vacinação.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que alguns municípios conseguiram vacinar toda a população, porém, muitos municípios têm déficit, existem iniquidades que precisam ser corrigidas, mas de fato qual é a estratégia, é necessário sair daqui hoje com uma definição, os municípios que estão com déficit de D1 receberão estas doses? É preciso resposta para estes municípios que estão com D1 em déficit com a faixa etária de 18 anos ou mais.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, cumprimenta a todos e esclarece que é de conhecimento de todos, a dificuldade em relação à questão da suficiência de doses para a continuidade do Programa Estadual de Imunização, estamos acompanhando desde o começo deste processo em relação ao desencontro das expectativas utilizadas como base a parte do Plano Nacional de Imunização e a realidade da população dos estados e em particular do estado de São Paulo no que se refere ao percentual e a quantidade da população estimada por faixa etária no IBGE 2020, em relação à vida real de hoje. Diz que em determinado momento fez-se um esforço e foi realizado um pequeno ajuste do denominador, menor do que se entendia necessário, mas, maior do que o Ministério sinalizou que foi nada de doses específicas para aquele resgate quantitativo. Acrescenta ainda que recentemente observou-se uma mudança de critério de definição de quantitativo, esta mudança de critério por parte do Ministério da Saúde, que foi assinado pelo CONASEMS e pelo CONASS reduziu o percentual de doses destinadas a São Paulo de vinte e dois e meio para cerca de dezoito e meio, a dezenove por cento, portanto, está na pauta com percentual de doses destinadas ao estado de São Paulo três e meio a quatro, por cento, inferior ao que vinha sendo praticado. Esclarece que novamente a Secretaria de Estado da Saúde se manifestou formalmente contrária a isso na Câmara Técnica, que precedeu a assinatura da nota bipartite, o CONASEMS aprovou e foi a favor desta mudança que retirou doses do Estado de São Paulo, este é um ponto que não se pode deixar de discutir. Foi feita uma nota bipartite que apoiasse a ação do Governo do Estado de São Paulo junto ao Supremo, não foi possível termos uma nota bipartite, ainda assim se ingressou no Supremo e com deferimento parcial da liminar que por hora garante as D2 que já eram garantidas e não garante a D1. Ressalta que há um esforço muito grande e a despeito de tudo isto o Estado assumi o compromisso de buscar mais doses para o ajuste de denominador rápido, mas que

ainda não foi possível ser realizado. Coloca ainda que é uma situação que não foi ignorada, e está se tentando enfrentar, porém, não é o problema de quem não produz e fornece vacinas, quem fornece as vacinas é o Governo Federal, temos um quantitativo quatro por cento menor de vinte e dois para dezoito, na verdade vinte e cinco por cento menor de doses nas últimas oito pautas, portanto, se não fosse este cenário neste momento, já teria feito o ajuste do denominador que foi pactuado. Finaliza dizendo que há muita dificuldade, mas está se enfrentando, esta é a realidade para o dia de hoje.

Dr. Tiago Texera Secretário Municipal de Saúde de Jundiaí e *membro* da Diretoria do COSEMS/SP, coloca que o Ministério da Saúde vem promovendo com esta nova co-formulação, uma iniquidade na distribuição de doses, em especial até para o estado de São Paulo. Diz que não se pode promover a iniquidade da quantidade de doses que o Estado tem para com os seus municípios, porque dentro de uma mesma região de saúde temos municípios que já receberam bem mais doses que necessárias para vacinar a população de dezoito mais e municípios com bem menos doses. Sugere uma organização para se concluir a vacinação no Estado inteiro para dezoito ou mais, antes de encaminhar novas doses para municípios que já estão chegando com a faixa etária de doze anos. Exemplifica que na sua região, em Jundiaí tem município que está seis anos na frente, portanto, solicita uma estratégia para todos caminhem até pelo menos fechar a agenda de dezoito anos ou mais.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, afirma que com a escassez de vacinas às vezes se prioriza, mas algumas priorizações trazem mais problema, inclusive para a atenção básica. Diz que o COSEMS/SP em reunião anterior a CIB, solicitou que houvesse uma relação para os municípios de D1 por faixa etária e que isso fosse atualizado todo mês na nossa reunião porque desta maneira os municípios poderiam fazer os acertos e propor este levantamento ao GVE.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que é importante ressaltar que não está se discutindo o mérito da questão, diz que foi assumido o compromisso geral há duas reuniões do PEI por uma determinação do governador para que se possa ajustar o denominador, estava-se fazendo a gestão de reserva de doses quando fomos surpreendidos com esta redução. Comenta que até aqui, o Estado e municípios, o Brasil chegou neste momento graças à São Paulo, no dia 17 de Janeiro/2021, era uma data que ninguém queria avançar para uma vacinação fora de São Paulo.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, sugere que se faça este levantamento através dos GVEs hoje, dia 19/08/2021.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que o prazo é somente até dia 20/08/2021, pela manhã. Coloca ainda que a pressão gerada na expectativa da população e na mídia com o avanço das idades causa muita angústia. Diz que atualmente a cobertura vacinal no estado de São Paulo é excelente se for comparado a alguns outros estados, mas do ponto de vista de macro planejamento avançar muito como um todo no estado, os indicadores da pandemia apontam a questão do avanço, sem que se retire a importância da pressão que cada um de vocês no município está sofrendo na ponta. Acrescenta que também já foi gestor municipal e sabe que é difícil, portanto, amanhã o compromisso de fechar este inventário através do GVE que dificilmente será atendido na sua integralidade, mas vai servir de parâmetro para se atender um percentual neste momento, para avançarmos juntos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema diz que o COSEMS de São Paulo quer deixar registrado que não é conivente, com nenhuma estratégia de redução de doses, para o estado de São Paulo.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, observa que a partir de agosto/2021, houve uma redução bem grande do RT-PCR e um aumento no teste rápido de antígeno, isto de certa forma nos preocupa porque, o que foi distribuído pela Secretaria foi este teste para as regiões que estavam com maior dificuldade, porém, continuamos com algumas dificuldades, hoje não foi apresentado aqui o tempo de demora nos exames e como está sendo pensado esta estratégia de antígeno, porque o RT-PCR é financiado pelo Estado e tem sido importante, se passar a ser antígeno como prioridade é importante que o Estado continue financiando, porque o nosso custo, a coleta, tudo que é envolvido, sendo antígeno ou o RT-PCR. Pergunta como ficará estas questões do financiamento por teste antígeno e também se foi pensado caso houvesse uma redução do tempo resposta do RT-PCR, como trabalhar esta questão?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, informa que em relação ao teste antígeno, é necessário uma discussão para se ponderar esta questão, a sinalização é para o fornecimento inicial de um milhão e duzentos e cinquenta, elaboração de uma ata de registro de preço e tentar buscar o melhor preço do mercado e oferecer a adesão aos municípios para que comprem com recursos do Tesouro Municipal e façam a adesão. Diz que é necessária uma diretriz inicial sobre a questão do tempo do RT, porém, é uma questão que

está na mesa para discutir, pode se debruçar um pouco mais sobre ela, não tem informações atualizadas, pois, foi lançado mão do teste antígeno por ter sido, a época colocado por quem avaliou esta tecnologia, como sendo uma alternativa que traria boa resposta e minimizaria os desconfortos do tempo e agora esta questão da testagem é um tema que merece um aprofundamento no contexto geral, até para saber qual é o ritmo e a intensidade desta transição, saber principalmente se ocorrerá mesmo, a alternância de antígeno para RT-PCR, porque não é possível suprir todos com teste antígeno de imediato e também não é possível dependendo de RT-PCR, sofrendo num descompasso com o restante.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, concorda que é importante também manter RT-PCR para se identificar as variantes. Pergunta com quem será realizada esta discussão?

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, ressalta que se compromete a retomada desta discussão com brevidade.

## **2. Previsão orçamentaria da SES/SP para 2022 (LOAS 2022).**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, esclarece que a previsão orçamentária está no planejamento e na fazenda, já foi encaminhada e irá sofrer alterações. Coloca que em setembro/2021, será discutido na Assembleia Legislativa, se torna público e até dezembro/2021 seguirá para a aprovação.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, diz que a preocupação do COSEMS/SP se refere ao impacto assistencial que ainda vai passar por Planejamento, e, a questão do impacto na assistência à saúde naquilo que é responsabilidade do Estado vai ser maior.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES concorda, porém, ressalta que a assembleia é a representação de toda a população, é lá que o orçamento é aprovado, é lá que se trata a LOA. Diz que, o Dr. Geraldo Reple representa todos os municípios, ele pode se posicionar perante o Governo do Estado, como já mencionado pelo Secretário Executivo, colocando que é importante melhorar o financiamento da atenção primária. Afirma que a CIB é uma Instância de pactuação, não é uma instância de análise de orçamento.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, deseja registrar na CIB a grande dificuldade que se terá para os próximos anos se o orçamento ficar desta forma.

Mariana Melo, Assessora Técnica do COSEMS/SP, diz que o orçamento de 2021 é menor que o de 2020, inclusive foi objeto de lei aprovada pela ALESP à redução de 15.3% do orçamento do Governo do Estado que impactou na área da saúde, no corte dos recursos que financiavam a rede estadual através da contratualização com as OSS. Diz que o que o COSEMS vem acompanhando através do Conselho Estadual é a discussão da programação estadual de saúde para 2022, em que a perspectiva orçamentária aponta para um incremento do recurso de 2021 em 5%, ou seja, o orçamento de hoje que já é menor neste exercício financeiro continuará menor no ano de 2022. Acrescenta que se considerar a inflação que está em quase dez por cento, 9.68% pelo IPCA, teremos maiores restrições ainda porque o recurso vai perder o seu poder aquisitivo e isso vai ter um impacto na rede assistencial, esta é a preocupação do COSEMS, a programação tem uma série de ações novas que não tem incremento em recurso, portanto, vai impactar na oferta de saúde do próprio território, o orçamento de 2021 pela primeira vez no primeiro quadrimestre foi avaliado pelo Conselho como preocupante, aquela classificação Conselho Nacional de Saúde aprovada em pleno desde 2018, o que significa que o nível de liquidação e de execução até o final do exercício não será possível sem suplementação. Coloca que considerar este recurso e incrementá-los em 5% para 2022 com certeza impactará nas ações de saúde, esta é a proporção.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, responde que entende que é preocupante a colocação e também é de extrema importância, porém, não é nesta instância, na CIB, que vai mudar, o governo do estado tem esta preocupação, a Secretaria de Estado da Saúde faz a proposta de acordo com a necessidade, passa pelas instâncias econômicas da Secretaria de Estado e o nosso secretário vai discutir junto com a área econômica do Estado. Ressalta novamente, não é a Bipartite a instância para esta discussão.

Mariana Melo Assessora Técnica do COSEMS/SP, complementa com mais uma questão, referente ao volume de recursos que esta posto, quem vai determinar é a arrecadação, é a Fazenda com a aprovação da Alesp, mas a dotação orçamentária também é prioridade, portanto, quando se tem um incremento de cinco por cento que é insuficiente para cobrir a inflação e tem uma lei federal que determina atualização dos instrumentos de contratualização com terceiros, OSS Filantrópicas e o pleito municipal de incremento das transferências fica prejudicado. Acredita que nesta instância é possível discutir a priorização das ações de saúde.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, afirma que nesta instância principalmente neste momento não será possível esta discussão. Esclarece que se discuti a priorização de saúde, assistência na regionalização, nas CIRs.



Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, coloca o risco das nossas pactuações, temos um papel também político de estar juntos e um cenário preocupante.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, entende perfeitamente a preocupação e diz que o governo do estado é capaz de fazer a governança do seu orçamento. Todos nós discutimos, pactuamos tudo que é necessário, a nossa gestão é pactuada, mas a gerência do nosso orçamento é feita pelo Estado, isso não tem dúvida, eu acho que o município faz a gerência do seu orçamento, o Estado faz a gerência do seu orçamento.

### **3. Aumento do PAB Estadual para seis reais per capita, para o exercício de 2022.**

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/, informa que não é possível avançar na discussão da ampliação do PAB Estadual de quatro para seis reais nesse momento.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/S, afirma que o impacto do orçamento fica em torno de 13,03%, portanto, não é um impacto tão grande.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, considera que a discussão deve ser aprofundada e que neste momento as contas deste ano de 2021 ainda estão em aberto, em que pese a publicação da previsão orçamentária do ano que vem e ,portanto, não será possível garantir se conseguiremos honrar os compromissos. Ressalta que a Secretaria de Estado não tem como assumir este compromisso, podemos discutir e aprofundar as possibilidades.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, lembra que a questão dos dois reais per capita para o exercício de 2022, foi apresentada numa reunião com a presença do Dr. Eduardo Ribeiro e do Dr. Geraldo Reple, em maio de 2021.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, coloca que havia a questão dos dois reais ligado a vacinação.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, afirma que nesta reunião não foi discutida o tema apenas da vacinação, se discutiu a proposta da diretoria do COSEMS que tinha acabado de fazer um pedido de quatro para seis reais do PAB Estadual.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, diz que hoje o posicionamento é não ser possível assumir esse compromisso.

Aparecida Linhares Pimenta, Secretária Executiva do COSEMS/SP, coloca que naquela ocasião, durante a reunião foi acordado que haveria uma discussão interna. Ressalta a preocupação do COSEMS/SP com o orçamento do Estado que está fechando em setembro/2021, para mandar para a Assembleia Legislativa, portanto, acredita-se ser mais viável abrir esta discussão em agosto/2021.

Dr. Eduardo Ribeiro Adriano, Secretário Executivo da SES/SP, esclarece que abrir a discussão é uma questão, pactuar os termos propostos é outra questão. Diz que é uma decisão de governo e não é uma decisão da Secretaria de Estado da Saúde, esta questão tem que ser levada ao governo, o Geraldo Reple é um excelente porta-voz para isso, acessa bem o governo, acredita que esta condição tem que ser levada ao governo pelo porta-voz do colegiado dos municípios para avançar, não é uma questão de discussão de grupo técnico. Ressalta que é uma questão política e que precisa ser levada nesta esfera.

## V. INFORMES (3 min cada item)

- Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal(eSB), Agentes comunitários de Saúde(ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família(NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.**

MUNICÍPIO	eSF	eAP		ACS	eSB		eSB diferenciada		NASF			eCR		
		MOD. 20hs	MOD. 30hs		I	II	20hs	30hs	I	II	III	I	II	III
CARAPICUÍBA	<u>3</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>28</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
INDIAPORÃ	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
JOANÓPOLIS	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
POLONI	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
PRESIDENTE EPITÁCIO	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>		<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
VALINHOS	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>5</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitaram credenciamento para ciência à CIB.

- OFÍCIO 327/2021/CONASS em resposta ao Ofício CIB 39 referente ao Programa Previne Brasil.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que este Ofício 327/2021/CONASS, se refere às prorrogações de prazo citadas no Ofício CIB 39/2021. Coloca que, o Programa Previne Brasil, foi apresentado pelo Dr. Arnaldo Sala e gerou um novo Ofício CIB, solicitando a revisão da correção monetária, para o Previne Brasil além de outros itens.

**3. Ofício nº 2026/2021/CGAHD/DAHU/SAES/MS em resposta ao Ofício CIB 41/2021 que solicita revisão da Nota Técnica do MS sobre a necessidade de título do profissional médico intensivista.**

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que este Ofício solicita revisão da nota técnica do Ministério sobre a necessidade do título de profissional médico intensivista. Diz que o MS, não respondeu de forma clara.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba e 1ª Vice-Presidente do COSEMS/SP, acrescenta que o COSEMS/SP também solicitou uma revisão da nota técnica do Ministério e que esta revisão fosse encaminhada para as vigilâncias estaduais.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, concorda com a revisão da Nota Técnica, pois, na hora que se questiona o MS responde que é só orientação, mas, no momento que o técnico analisa, o MS rejeita a proposta.

**4. Testes Rápidos para Dengue, Zika e Chikungunya – BAHIAFARMA, Logística Reversa: Recolhimento pelo Laboratório.**

Eliana de Fátima de Paulo, GPA/CCD/SES, cumprimenta a todos e coloca que este informe já foi veiculado anteriormente e, após três anos, foi a CCD foi informada de uma sinalização do laboratório Bahiafarma que irá proceder a logística reversa para recolhimento dos testes rápidos de Dengue, Zika e Chikungunya que foram entregues, fornecidos pelo Ministério da Saúde no final de 2016/2017. Informa ainda que naquele momento, 2016 e 2017, estes testes foram para aproximadamente 41 municípios acima de 200.000 habitantes. Informa que, a CCD irá elaborar um informativo com as orientações, pois, serão executadas diretamente com cada município e a ideia é que, todos recebam o informe, principalmente, para quem tiver ainda este insumo possa proceder à solicitação do recolhimento. Ressalta que a coordenação da CCD está acompanhando toda estas questões da logística reversa.

**5. Oficinas para atualização das RAPS e discussão das ações prioritárias em Saúde Mental.**

CRONOGRAMA OFICINAS		
Data	Dia da semana	DRS

11/08/2021	quarta	DRS 9
12/08/2021	quinta	DRS 4
13/08/2021	sexta	DRS 3
17/08/2021	terça	DRS 16
18/08/2021	quarta	DRS 17
19/08/2021	quinta	DRS 10
20/08/2021	sexta	DRS 12
23/08/2021	segunda	DRS 7 tarde
24/08/2021	terça	DRS 8
25/08/2021	quarta	DRS 14
26/08/2021	quinta	DRS 2
27/08/2021	sexta	DRS 1
30/08/2021	segunda	DRS 15
31/08/2021	terça	DRS 11
02/09/2021	quinta	DRS 13
03/09/2021	quinta	DRS 6
09/09/2021	quinta	DRS 5

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa que o cronograma das oficinas, foi apresentado pela área de saúde mental da CCD, por Roxane Coutinho, conforme quadro acima.

#### **6. Situação e encaminhamento da ATA Estadual aprovada em CIB (Deliberação CIB 66/2021).**

Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES informa que são 170 unidades que manifestaram interesse, sendo que, 100 destas unidades são OSS e o restante são unidades municipais. Diz que nas unidades municipais a maioria está aprovado e tem municípios que já estão conveniados e que somente 11 municípios precisam de análise dos documentos encaminhados. Diz que a previsão para fazer a abertura do processo licitatório ainda ocorrerá no mês de setembro de 2021, para se concluir a licitação em outubro de 2021.

#### **7. Situação de Abastecimento de Medicamentos:**

- **Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- **Medicamentos do Kit Intubação (Compra Internacional/Requisições Adm. do MS).**

Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES apresenta a situação de abastecimento do componente básico e, inicialmente, informa que no programa “Dose Certa”, o medicamento digoxina está com problema de aquisição e também outros sete itens com pendências de entrega no almoxarifado da SES/SP. Coloca que, quanto aos medicamentos, amitriptilina, o metronidazol a carbamazepina, a dipirona, o fenobarbital, o sulfato ferroso e a tiamina, são itens de compra regular, estão com pendência na entrega. Diz que, quanto ao componente especializado são 24 itens com algum apontamento de falta, em algumas unidades, sendo: 11 itens do Ministério

da Saúde, com desabastecimento do medicamento para esclerose múltipla, medicamento de Alzheimer e alguns imunobiológicos. Acrescenta que recentemente foram as insulinas que continuam de alguma forma com abastecimento parcial, mas neste momento está abastecido, para 20 dias e a enoxaparina, está trazendo um certo transtorno, porém, o MS fez a entrega hoje, dia 19/08/2021, uma sinalização que será entregue uma remessa de enoxaparina para a CAF, na segunda-feira dia 23/08/2021. Coloca que, os itens de responsabilidade do estado são 13 itens com problemas destes, 5 itens estão com problema de aquisição, os demais estão todos adquiridos e em fase de distribuição. Ressalta que, os medicamentos piridostigmina, rivastigmina e o hidróxido de ferro se encontram em uma situação que vem se arrastando há um tempo, informa que o CONASS está fazendo um movimento de coletar informações de todas as secretarias para pautar e discutir com o Ministério da Saúde no GTA de Ciência e Tecnologia, para chegar se chegar a uma solução. Informa que, quanto aos medicamentos do Componente Estratégico estão praticamente com todos os itens regulares. Comenta que, os itens que estão apresentando problemas são: hanseníase, numa situação pior, o colírio dapsona que já estava com problema de mercado e a ureia, por parte do Estado, que está com muita dificuldade de aquisição. Informa que, o creme de ureia não será mais comprado descrito como “medicamento”, serão adquiridos na descrição de “dermocosméticos” para se obter sucesso na compra. Referente aos medicamentos do Ministério da Saúde, a doxiciclina e cloranfenicol, usados na rede de oncologia, está com problema bastante impactante na rede, e tem-se oficiado o Ministério da Saúde. Ressalta que, duas apresentações de dasatinibe em falta e duas de imatinibe, todos para leucemia, portanto, a situação está bastante crítica, e os serviços de oncologia municipais estão numa situação muito crítica com o tratamento destes pacientes. Afirma que o medicamento rituximabe, está com entrega prevista para agosto de 2021. Informa que está encerrando praticamente o recebimento da compra internacional referente à situação de abastecimento do kit intubação, uma das empresas não cumpriu com a entrega, era uma empresa que tinha uma boa quantidade de cisatracúrio, de propofol e de rocurônio. Ressalta que medidas adequadas serão adotadas, a empresa será multada por inexecução contratual.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos e encerra a reunião.